

Diante dos elementos constantes no presente processo licitatório e após análise realizada pela área técnica do hospital, resolvo:

**1. CLASSIFICAR** a proposta da empresa Lucfer Serviços Urbanos EIRELI-ME por ter sido aprovada, após análise técnica, a planilha de Composição de Preços Unitários, e esta restou atender aos aspectos específicos exigidos em edital.

**2. CONCEDER** o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventuais recursos.

**3.** Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30

Campinas, 12 de dezembro de 2016  
**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**  
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5865, às licitações: **01**) Pregão Presencial nº 09/2016 - Prot. nº 860/2016, contratação de empresa para locação e fornecimento de insumos para 02 equipamentos de coagulação sanguínea e a abertura dar-se-á às 09h00 do dia 23/12/2016, **02**) Pregão eletrônico nº 001/2017 - Prot. nº 874/2016, aquisição de materiais hospitalares (fralda descartável, frascos para drenagem e outros), mediante sistema de registro de preços com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 13/12/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 02/01/2017, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 02/01/2017; **03**) Pregão eletrônico nº 002/2017 - Prot. nº 871/2016, aquisição de medicamentos antibióticos e controlados (cefepima, cefalosporina e outros), mediante sistema de registro de preços com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 13/12/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 14h00 do dia 02/01/2017, e a data da disputa de preços dar-se-á às 14h15 do dia 02/01/2017; **04**) Pregão eletrônico nº 003/2017 - Prot. nº 872/2016, aquisição de material hospitalar (luvas cirúrgicas), mediante sistema de registro de preços com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 13/12/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 03/01/2017, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 03/01/2017. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 13/12/2016, através do site: [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [licitacoes@hmmg.sp.gov.br](mailto:licitacoes@hmmg.sp.gov.br)

Campinas, 12 de setembro de 2016

**MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN**  
Coordenadora de Suprimentos

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2016 - Inexigibilidade nº 016/2016 - Protocolo IMA.2016.00000914-09

**Objeto:** Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de envio e entrega de correspondências e envio e entrega de telegramas através de sistema de postagem eletrônica, por um período de 12 (doze) meses.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais).

Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 043/2016, que trata da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ nº 34.028.316/7101-51, cujo objeto a contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de envio e entrega de correspondências e envio e entrega de telegramas através de sistema de postagem eletrônica, por um período de 12 (doze) meses, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações.

Publique-se.

07 de dezembro de 2016

**GERÊNCIA JURÍDICA**

### TERMO ADITIVO Nº: 001/ 2016 AO CONTRATO Nº 046/2015

Processo Licitatório Nº 056/2015 - Pregão Eletrônico Nº 035/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliação de Bens Móveis para definição do valor recuperável e Teste de Impairment pelo valor da avaliação, com base nos itens físicos avaliador, de acordo com a determinação do Comitê de Pronunciamento Contábil- CPC 01 e 27. **FINALIDADE:** Prorrogação da Vigência e redução do valor contratual vigente. **CONTRATADA: CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA - ME** CNPJ nº. 16.935.205/0001-07. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Dezembro de 2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações.

06 de dezembro de 2016

**GERÊNCIA JURÍDICA**

### JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTOS

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **Novembro/2016**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deu em virtude de descaixa financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público, conforme requer a Lei 8666/93 em seu artigo 5º.

FORNECEDOR	VALOR/R\$
CPFL-CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ	32.664,56
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	324.801,98

Campinas, 07 de dezembro de 2016  
**PAULO ZANELLA**

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s): **Pregão nº 125/2016**; Empresa: **LW Comercio de Produtos Químicos Ltda**; CNPJ: 08.659.758/0001-48, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: Produto químico Hipoclorito sódico líquido; R\$ 1,35/Kg. Ata Registrada: 09/09/2016; Vig.: 12 meses. **Pregão nº 126/2016**; Empresa: **Dioxsan Especialidades Químicas Eireli - ME**; CNPJ: 17.370.546/0001-37, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: Produto químico Antiespumante - Líquido/fornecimento: container 1000 L; R\$ 3,2428/Kg. Ata Registrada: 12/09/2016; Vig.: 12 meses. **Pregão nº 95/2016**; Empresa: **White Martins Gases Industriais S/A**; CNPJ: 35.820.448/0085-44, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: serviço análise biogás - Unidade Móvel (qtidade refere-se a dias); R\$ 9,060,66; serviço análise biogás - Deslocamento inicial. (qtidade refere-se a deslocamento inicial); R\$ 2.296,58. Ata Registrada: 13/09/2016; Vig.: 12 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2016/189 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de válvula borboleta bi-excêntrica com atuador. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa: JCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Lote 1: valor total de R\$ 56.959,98, pelo período de 4 (quatro) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2016/229 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE INDUÇÃO DE 450 CV E 30 CV. Recebimento das propostas até às **8h do dia 05.01.2017** e início da disputa de preços **dia 05.01.2017 às 9h**. O edital e mais informações poderão ser obtidos nos sites ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 1.341.422,53 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) em favor da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, fora da ordem cronológica, uma vez que os empregados contribuem parcialmente.

Campinas, 12 de dezembro de 2016

**DIRETORIA EXECUTIVA**

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. **2016/188 - ELETRÔNICO.** Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras. Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas: **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA** Lote 1: valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) e Lote 4: valor total de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais); **LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME** Lote 2: valor total de R\$ 28.999,80 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** Lote 3: valor total de R\$ 145.964,40 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### REVOGAÇÃO

Pregão n. **2016/188 - ELETRÔNICO.** Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras. Comunicamos aos interessados a **REVOGAÇÃO do Lote 5** por não haver propostas classificadas.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. **2016/238 - ELETRÔNICO.** Objeto: **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidade central de processamento IBM z10, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios.** Recebimento das propostas até às **8h do dia 28/12/2016** e início da disputa de preços **dia 28/12/2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital podem ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n. 2016/1505:** Contratada: **CEK Informática Eireli ME**; CNPJ: 00.949.640/0001-42, **Pregão 2016/164;** Objeto: Aquisição memórias (upgrade) para servidores. Vigência: 12 meses a partir de 02/12/2016; Valor: 43.170,00.

**Contrato n. 2016/90061;** Contratada: **Importadora de Rolamentos radial Ltda**; CNPJ: 62.014.030/0001-04, **Pregão 2016/182;** Objeto: aquisição de rolamentos. Vigência: 05 meses a partir de 06/12/2016; Valor: 14.570,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

### PORTARIA Nº 039 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos do artigo e parágrafo da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato da Administração Federal e dá outras providências, fica constituída a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SETEC - COLSETEC - que será composta pelos seguintes membros Titulares: Mario Luis Muniz que será seu presidente, Claudemir Rodrigues Monteiro e Gilzane de Cássia Teixeira, como membros efetivos;

Artigo 2º) Designar como suplente, Cridinei Gabriel;

Artigo 3º) A Presente Portaria vigora de 12.12.2016 a 10.01.2017, ficando suspensa a Portaria nº 021 de 25/07/2014, que voltará a vigorar a partir de 11.01.2017, revogando as disposições em contrário, em especial a presente Portaria.

Artigo 4º) A presente Portaria se faz necessária em virtude de gozo de férias regulares do atual presidente, Enival Alves Ferreira, no período compreendido entre 12/12/2016 a 10/01/2017.

**PUBLIQUE-SE**

CAMPINAS, SP

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

**SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural do Estado do RJ, nascido em 27/01/1967, CPF.: 919.355.987-91, documento de identidade CNH n.º 01606127939, expedido em 19/12/2005 pelo DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Rua Joaquim Rodrigues, 86 A – Parada de Lucas, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21250-420, na condição de titular da Empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, com sede e foro jurídico na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162., com seu ato de constituição arquivado na JUCERJA sob NIRE nº 33.6.0002782-9 em 23/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições:

**Primeira** - O titular **SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**, já qualificado, cede e transfere, por venda, a titularidade da empresa acima qualificada, que tem 100.000,00 (cem mil) quotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50 (cinquenta) parcelas fixas e irrevogáveis de R\$1.000,00 (hum mil reais), a iniciar em 30 de julho de 2016, finalizando e dando plena quitação no quinquagésimo mês subsequente, para o ingressante **GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, solteiro, estudante, natural do Estado do RJ, nascido em 28/11/1997, CPF.: 167.767.957-38, documento de identidade n.º 24.882.238-9, expedido em 26/11/2015 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Felix, 874 – apto 202 – Irajá, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21235-110.

**Segunda**: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**1ª CLÁUSULA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá o nome empresarial **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, seu nome de fantasia é **COMEPI**, com sede e domicílio na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162. (art. 997, II, CC/2002).

**2ª CLÁUSULA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

1

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600027829  
Protocolo: 6020162812310 - 25/07/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 9ECC0823C963BEB9B7E9D78C29B335DD3A7038F9D690CBB43D1FCABC809EBCC9  
Arquivamento: 00002932882 - 01/08/2016



EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
GABRIEL DE CARVALHO ALVES	100.000	100.000,00

**3ª CLÁUSULA - O objeto é:**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE:**

Calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; eletrodomésticos, equipamentos e materiais eletrônicos de áudio, vídeo e informática; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso doméstico e laboratorial, equipamentos e materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal; chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis; mochilas, pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebê; bandeiras, flâmulas; banners e folders, artigos gráficos institucionais e de eventos; veículos e ciclomotores motorizados ou não; aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem, cosméticos, saneantes domissanitários e perfumaria; Equipamentos, materiais, utensílios, descartáveis, vestuário e acessórios de proteção individual; vestuários e uniformes profissionais e estudantis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas, equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, ferramentas profissionais e domésticas, divisórias, ferragens em geral; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; materiais e equipamentos de proteção coletiva, óleos lubrificantes e graxas, artigos e utensílios de jardinagem, ambos sem estocagem ou armazenagem.

**4ª CLÁUSULA - O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).**

**5ª CLÁUSULA - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).**

**6ª CLÁUSULA - A administração da empresa caberá única e exclusivamente a GABRIEL DE CARVALHO ALVES bem como a responsabilidade pelos atos e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).**

**7ª CLÁUSULA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).**

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600027829  
Protocolo: 6020162812310 - 25/07/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 9ECC0823C963BE9B7E9D78C29B335DD3A7038F9D690CBB43D1FCABC809EBCC9  
Arquivamento: 00002932882 - 01/08/2016

8ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual e com seu respectivo porte e enquadramento da natureza jurídica correspondente.

10ª CLÁUSULA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA - Falecendo ou interdita o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

12ª CLÁUSULA - O empresário, administrador da eireli, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


13ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Cidade de São João de Meriti/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

14ª CLÁUSULA - O novo titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.


Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2016.

  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
CEDENTE

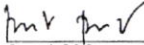
  
GABRIEL DE CARVALHO ALVES  
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS

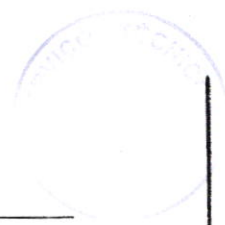
  
FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN  
RG 10574108-6 IFF/RJ

  
JOSE LUIZ SANTOS MAIA  
RG 13.921.781 /MG

3

  
Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600027829  
Protocolo: 6020162812310 - 25/07/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 9ECC0823C963BEB9B7E9D78C29B335DD3A7038F9D690CBB43D1FCABC809EBCC9  
Arquivamento: 00002932882 - 01/08/2016



60-2016/ 2 8 1 2 3 1 - 0 27 jul 2016 10:31 :  
 Rio Poupa Tempo de São João d'Guia: 102044233  
 3360002782-9 Atos: 105  
 COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
 HASH: J16072812310Q  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 176,00 Pago: 176,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 33600027829 23/10/2012 102

A OFICINA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI  
 Av. Pres. Lincoln, 1.001 1º B. S. J. Meriti (0x2112451-1967)  
 Reconheço por autenticidade (as) firmas) de GABRIEL DE CARVALHO ALVES;  
 SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS;  
 São João de Meriti - RJ, 21 de julho de 2016-11:06:39 Cód.: 00106436-04  
 Útd 2 - Emolumentos: R\$ 19,16 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 20,78  
 SUELI GATO PEREIRA - AUTORIZADA EFP0214707027  
 Selo: E0X10612-RFA, E0X10613-RNY. Consulte em <https://www.tiripereira.org.br>  
 OFICINA DE JUSTIÇA  
 SUELI GATO PEREIRA  
 SÃO JOÃO DE MERITI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
 Nire: 33600027829  
 Protocolo: 6020162812310 - 25/07/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 9ECC0823C963BEB9B7E9D78C29B335DD3A7038F9D690CBB43D1FCABC809EBCC9  
 Arquivamento: 00002932882 - 01/08/2016

Bernardo F.S. Berwanger  
 Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.21.77.47.97 - 11.768.299.000.145

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.768.299/0001-45
---	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 20/07/2016  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME GABRIEL DE CARVALHO ALVES	CPF 167.767.957-38
LOCAL E DATA 25/07/2016, São João de Meriti	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Gabriel de Carvalho Alves</i>

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

4. OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI - 0922807  
Av. Pres. Jacobina, 1.001, 15º andar, S. J. Meriti (099211265)-1967 - AA150133  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GABRIEL DE CARVALHO ALVES.  
São João de Meriti - RJ, 25 de julho de 2016 - 15:59:42. Cód.: 00109031-08  
Dtd.: 3 - Emolumentos: R\$ 4,94 Taxas: R\$ 1,74 Total: R\$ 6,68

JULIANA GOMES LIMA SANTANA - Analista  
Selo: EB4936698-C13. Consulte em: <https://www3.tff1.jus.br/sistema>

Juliana G. L. Santana  
JOÃO DE MERITI

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.162, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

25/07/2016

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire: 33600027829  
Protocolo: 6020162812310 - 25/07/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 9ECC0823C963BEB9B7E9D78C29B335DD3A7038F9D690CBB43D1FCABC809EBCC9  
Arquivamento: 00002932882 - 01/08/2016

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

**§1º** - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral

**§2º** - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**Fls. 02/03**

**Art. 2º** – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

**Parágrafo único:** O procedimento explicitado no *caput* deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

**Art. 3º** - Será gerado um único “*hash*” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

**Art. 4º** - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “*hash*”.

**Parágrafo único:** As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d’água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

**Art. 5º** - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**Fls. 03/03**

**Art. 6º** - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREL.

**Art. 7º** - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

**Art. 8º** - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**PRESIDENTE - JUCERJA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL  
ATO DA SECRETARIA-GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013  
DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei  
nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de  
janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 50/1996-  
DNRC

RESOLVE:

Art. 1º - Identificar os procedimentos referentes à atualização dos do-  
cumentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de  
chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento  
arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - mês;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.

§2º - Será assinado o trabalho da Junta Comercial do Estado do Rio de  
Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e  
§2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comer-  
cial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em  
branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independen-  
te do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos sujeitos poderão ser consultados por quaisquer  
usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou  
hash.

§1º - As cópias eletrônicas pelo site serão válidas somente para con-  
tatação com as registros chanceladas, e conterão:

- I - o log do JUCERJA como marca d'água;
- II - a informação: "Válido para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013  
VALÉRIA GASPARG MASSENA SERRA  
Secretaria-Geral

M 1481073. A fazer por empreite

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL  
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL

DE 10.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/088127-9 - Empresa: MADRI ADMINISTRA-  
ÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Interferido, com base  
no parecer de D. Procurador de fls. 09/13.

PROCESSO Nº 00-2013/108088-5 - Empresa: MADRI ADMINISTRA-  
ÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Interferido, com base  
no parecer de D. Procurador anexo ao processo nº 00-  
2013/088127-9, fls. 09/13.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 66-2013/046571-2 - Empresa: WORLD CARE DO BRASIL  
LTD. Interferido por relatório descumprimento das exigências  
(Decreto nº 100/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 84-2013/108480-3 - Empresa: MACÃO NOSSA SEN-  
HORA DA APARECIDA LTDA. Interferido, com fundamento no § 1º  
do art. 1063 da Lei nº 10496/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 66-2013/34119-1 - Empresa: CONSTRUTORA CONS-  
TRUTIAS E SERVIÇOS LTDA. Interferido por relatório descumprimen-  
to das exigências (Decreto nº 100/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 00-2013/115556-3 - Empresa: INTEGRAÇÃO MARA-  
NHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A. Interferido, tendo em  
vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a  
Ata pretendida ao registro não foi arquivada na Junta do Estado.  
Além disso, que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro  
empresarial somente pode ser realizado na Junta de sede da empre-  
sa.

PROCESSO Nº 00-2013/202547-5 - Empresa: NUVANA SPA LTDA.  
Interferido com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 2º, tendo em  
vista o relatório descumprimento das exigências.

M 1481123. A fazer por empreite

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17003.0009742013 - AUTORIZADO à adequação de cro-  
nograma físico-financeiro, relativo à execução de CONSTRUÇÃO DA  
CIDADE DO TRÁNSITO, TRÁNSITO ANIL, NO BATALHÃO DE PO-  
LÍCIA RODoviÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNI-  
CÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/2013.835/2012, a car-  
go do S/O - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPF.

PROC. Nº E-17003.0009752013 - AUTORIZADO a modificação de itens  
orçamentários (exclusões, alterações e inclusão) necessária ao prose-  
guimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS  
OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE  
DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/2013.134/2016, Contrato nº  
114/2010, a cargo da firma CONSTRUTORA CIVIL LTADA -  
Firma APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente  
atimado.

DE 03.04.2013

PROC. Nº E-17024.963/2009 - Relatório e dispensa de licitação, nos  
termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.561/1993. Constatou propo-  
sição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem co-  
mo pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347, AD-  
JUDICIO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº  
8.066/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORENTE CON-  
STRUÇÃO CIVIL LTDA, 2ª classificada no certame licitatório objeto do  
processo nº E-17/2013.835/2009, Licitação nº 054/2009, modalidade  
Concorrência ALIC nº 028/2009, em consequência de rescisão contra-  
tual, tendo em vista a rescisão de seu contrato de gerenciamento das  
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE  
PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD  
ROCK, no valor de R\$ 5.980.036,67.

M 1481111. A fazer por empreite

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 17.04.2013

Proc. Nº E-17003.0010992013 - FIM EMENDAMENTOS MOBILÍ-  
RIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Concluído cancelado no parecer da Co-  
missão de Licitação às fls. 21, DEFIRO.

M 1481172. A fazer por empreite

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos  
aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relatório parcial com as nomes dos candidatos contratados, com os seus  
respetivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOUBES LITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOZA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPASTA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA TRIGUEIRO DELUCCI	ADVOGADO	U1
6	IVYSON MINIGLIUS MQ VAS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	06

M 1482066. A fazer por empreite

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 18/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no  
proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candida-  
tos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encami-  
namos o nome do candidato contratado com o seu respectivo cargo  
e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de  
Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	MANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

M 1482065. A fazer por empreite

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL  
APOSTILA DA DIRETORIA  
DE 12.04.2013

ATO DE 19.04.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engen-  
heiro, Nível A, matrícula nº 360.168-9. De acordo com o disposto no  
art. 9º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta  
do processo nº E-17/2001.435/2012, sua atribuição ao serviço, a quem  
se refere o presente título, a partir de 18.06.2012, o aumento de 20%  
(vinte por cento) contratadamente ao 3º grau de ingresso horizontal  
(título), calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

M 1482070. A fazer por empreite

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL  
DESPACHO DA DIRETORIA  
DE 01.11.2012

PROCESSO Nº E-17/500.230/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E  
SILVA, Arquiteta, Nível E, matrícula nº 272.308-9, Averbosa, para  
fim de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo  
78 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º  
da Lei nº 1.258, de 10.12.1987 e Resolução SAG nº 865, de  
04.04.1984, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Cartão emitido em  
17.06.2012, no período de 10.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o  
total de 3.172 (três mil e setenta e dois) dias de serviço.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de  
09.11.2012.

M 1482070. A fazer por empreite

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.580/2012 - HOMOLOGO a licitação por Preço  
Estimado nº 006/2013 - ASS-8-DF, realizada em 11/03/2013.

M 1482081. A fazer por empreite

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Con-  
corrência Nacional (N - 024/2012 (ASS-DF-1)), realizada em 1ª  
sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 26/03/2013.

M 1482082. A fazer por empreite

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**OUVIDORIA GERAL**  
**0800 282 2279**  
ouvidoria@dpge.rj.gov.br

OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA  
QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO

RECLAMAÇÃO ELOGIO SUGESTÃO

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 11:40:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e89d581ab20f25f1fbc4be435fdc2b97b6895f8d9901ca8878e291552f001f676e2979ff5e54264c10d61fbb6f877d44ae0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

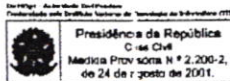
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 03:32:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 567614




**Código de Controle da Autenticação:**

**22742707161049230250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

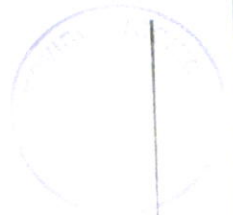


*[Handwritten signature]*

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
<b>NOME</b> GABRIEL DE CARVALHO ALVES		
	<b>DIG. RENOVADOR / DIG. PRIMEIRO / UF</b> 248223850ETANRJ	
	<b>CPF</b> 167.767.957-36	<b>DATA NASCIMENTO</b> 20/11/1997
<b>RELACIONADO</b> DINO PONTES ALVES DENISE PONTES DE CARVALHO ALVES		
<b>PERMISSÃO</b>		<b>CAT. EM</b> B
<b>NP REGISTRO</b> 06594584662	<b>VALIDADEZ</b> 05/04/2017	<b>DP HABILITAÇÃO</b> 06/04/2016
<b>ASSINATURAS</b>  ASSINATURA DO PORTADOR		
<b>LOCAL</b> RIO DE JANEIRO, RJ		<b>DATA EMISSÃO</b> 06/04/2016
 ASSINATURA DO EMITENTE		<b>59056369140</b> <b>RJ535864337</b>
<b>DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)</b> DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1311528819

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1311528819



 <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>Cartório de Registro Civil, Tabelionato de Notas e Escrituras Públicas</small>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b> <b>E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório C.N.J. em 2º PD</b> <small>Rua São José, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel: (21) 2533-1111</small>
<b>Autenticação Digital</b> <small>De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V al. 4º e 5º da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente em papel digitalizado, registrado no:</small>	
<small>do documento apresentado e conforme segue em: O número é verídico. Data de</small>	
<b>Cód. Autenticação: 22742707161049230250-1; Data: 27/07/2016 10:49:26</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS33650-ZA65; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
<small>Sel. Valor de Múltipla Consultas Tabela</small>	

9

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.768.299/0001-45</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2010</b>	
<b>MATRIZ</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMEPI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ ALVES CAVALCANTE</b>	NÚMERO <b>689</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 104</b>	
CEP <b>25.561-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILAR DOS TELES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DE MERITI</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMEPI.RIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 3755-2168 / (21) 9700-4410</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2016** às **10:23:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*[Handwritten signature in blue ink]*

Contribuinte,


Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>Cadastro de Contribuintes do ICMS</b>		INSCR. ESTADUAL 79.019.607	DATA INSCRIÇÃO 05/04/2010
	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social) COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
CNPJ/CPF 11.768.299/0001-45		NATUREZA JURIDICA EMPR INDIVIDUAL RESP LTDA - EMPRESÁRIA		
ATIVIDADES ECONOMICAS (CNAE)				
PRINCIPAL 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
SECUNDÁRIAS 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4643-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM				
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO UNIDADE OPERACIONAL				
ENDEREÇO COMPLETO RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE,689 104 VILAR DOS TELES - SAO JOAO DE MERITI - RJ CEP 25561-140				
REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL			SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO	
UNIDADE DE CADASTRO 1701 - IRF DUQUE DE CAXIAS				RF ACOMP 1701
OBSERVAÇÃO				
Emitido em 06/10/2016 10:31:06, nos termos da Resolução SER nº 67/2003				

Para imprimir o documento acima clique no botão Imprimir.

**Imprimir**

**Voltar**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 12:16:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bfee20181eae28e6e14770174c6  
1005f7595f8d9901ca8878e291552f001f676923dd27cbcf67557bf4fa835d93f053843

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

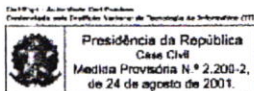
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2017 às 05:11:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 534467

**Código de Controle da Autenticação:**

**22741805161610150593-1 a 22741805161610150593-15**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME

11.768.299/0001-45

Índices de Liquidez

1- Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{512.901,96}{66.619,93} = 7,70$$

2- Índice de Liquidez Geral – ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{512.901,96}{66.619,93} = 7,70$$

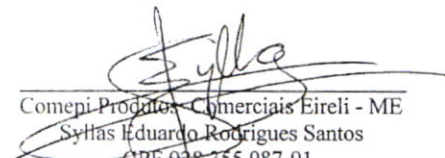
3- Índice de Solvência Geral - ISG

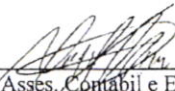
$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{523.343,37}{66.619,93} = 7,69$$

4- Índice de Endividamento – IE

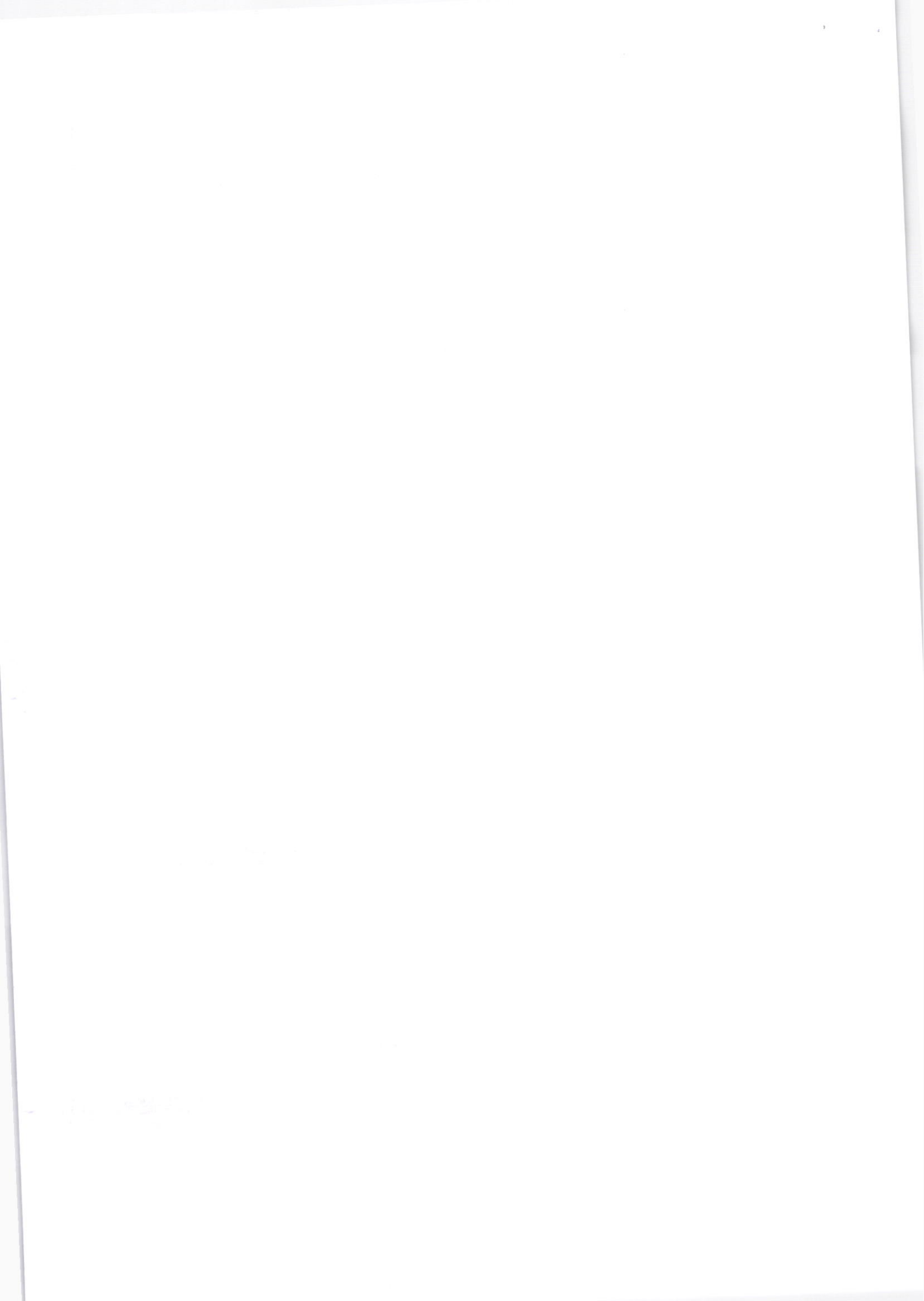
$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{66.619,93}{456.723,44} = 0,14$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2015

  
Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME  
Syllas Eduardo Rodrigues Santos  
CPF 928.355.987-91  
Sócio-Administrador

  
LegCom Asses. Contábil e Empr.Ltda  
Marcos Luiz Ferreira  
CRC 083377/O-7  
CPF 021.450.447-60  
Contabilista





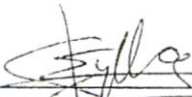
Termo de Abertura


O presente Livro, com 50 folhas eletronicamente numeradas de 01 à 50, com número de ordem 06 e se destina ao Livro Diário, da **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**, Nire n.º 33.6.0002782-9 de 23/10/2012, CNPJ: 11.768.299/0001-45, com sede Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104 - Vilar dos Teles – São João de Meriti - RJ



IN 11 de 05/12/2013 DREI

Data de encerramento social 31/12/2015.

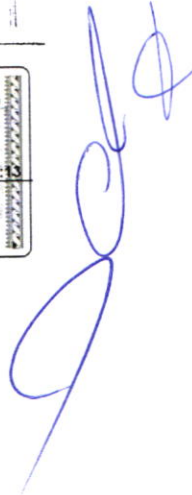
São João de Meriti, 01 de Janeiro de 2015.

  
SYLLÁS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 919.355.987-91

  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CRC: 0.RJ-083377/0-7  
CPF: 021.450.447-60

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Nire : 33.6.0002782-9  
Protocolo : 60-2016/171005-0  
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E  
ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O NÚMERO 271614.  
DATA: 13/05/2016  Alexandre Matias Cunha

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - PB - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33 3244-5424 Fax: 33 3244-5424  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 22741805161610150593-2; Data: 18/05/2016 16:10:33**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ66075-C2QB;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Triblar





**COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
**CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010**  
**Balancete de 01/01/2015 a 31/12/2015**

Folha: 38

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	508.301,72	2.949.690,95	2.934.649,30	523.343,37
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	496.241,31	2.949.690,95	2.933.030,30	512.901,96
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	375.251,98	2.162.592,90	2.290.853,09	246.991,79
43	01.1.1.01	CAIXA	304.278,94	878.779,64	1.025.815,89	157.242,69
44	01.1.1.01.001	Caixa	304.278,94	878.779,64	1.025.815,89	157.242,69
50	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.537,42	1.119.865,99	1.101.032,88	27.370,53
76	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	4.687,68	311.498,02	309.392,91	6.792,79
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	195,86	318.218,72	318.181,30	233,28
87	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	13,47	268.886,48	268.898,95	1,00
3428	01.1.1.02.021	Santander S/A	3.561,89	206.220,71	189.453,35	20.329,25
7095	01.1.1.02.032	C.E.F. - CONTA 4948/00000143-0	78,52	15.042,06	15.106,37	14,21
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	62.435,62	163.947,27	164.004,32	62.378,57
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	25.679,50	25.679,49	0,01	51.358,98
4026	01.1.1.03.006	Bradesco S/A	31.718,26	133.229,92	164.004,31	943,87
5598	01.1.1.03.009	Banco Santander S/A	5.037,86	5.037,86	0,00	10.075,72
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	120.989,33	787.098,05	642.177,21	265.910,17
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	120.989,33	681.362,96	642.177,21	160.175,08
104	01.1.2.01.001	Clientes Diversos	120.989,33	681.362,96	642.177,21	160.175,08
426	01.1.2.10	ESTOQUES	0,00	105.735,09	0,00	105.735,09
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,00	105.735,09	0,00	105.735,09
563	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.060,41	0,00	1.619,00	10.441,41
817	01.2.3	IMOBILIZADO	12.060,41	0,00	1.619,00	10.441,41
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.242,81	0,00	0,00	12.242,81
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.290,00	0,00	0,00	2.290,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	3.950,00	0,00	0,00	3.950,00
8298	01.2.3.01.014	INFORMÁTICA	2,81	0,00	0,00	2,81
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(182,40)	0,00	1.619,00	(1.801,40)
966	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(22,90)	0,00	229,00	(251,90)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(120,00)	0,00	600,00	(720,00)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(39,50)	0,00	790,00	(829,50)
1163	02	PASSIVO	508.301,72	727.366,19	558.573,22	339.508,75
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	235.412,90	727.366,19	558.573,22	66.819,93
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	196.432,00	521.646,65	383.357,05	58.142,40
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	196.432,00	521.646,65	383.357,05	58.142,40
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	196.432,00	521.646,65	383.357,05	58.142,40
1210	02.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.030,45	35.906,87	2.876,42	0,00
1228	02.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	33.030,45	35.906,87	2.876,42	0,00
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	33.030,45	35.906,87	2.876,42	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	342,96	131.903,62	133.951,61	2.390,95
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	97.997,24	97.997,24	0,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	84.060,48	84.060,48	0,00
1296	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	1.222,36	1.222,36	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	2.020,74	2.020,74	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	10.693,66	10.693,66	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	17.890,60	17.890,60	0,00
1358	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	17.890,60	17.890,60	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	342,96	16.015,78	16.063,77	2.390,95
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	226,92	9.302,53	10.231,17	1.155,56
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	116,04	6.287,50	7.356,85	1.205,39
1409	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Recolher	0,00	445,75	445,75	0,00
1438	02.1.3.04.011	Contribuição Assistencial a Recolher	0,00	0,00	30,00	30,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.087,49	37.909,05	37.908,14	6.086,58
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	96,24	120,32	24,08
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	96,24	120,32	24,08
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.087,49	37.812,81	37.787,82	6.062,50
660	02.1.4.03.006	SIMPLES NACIONAL a Pagar	6.087,49	37.812,81	37.787,82	6.062,50
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	(480,00)	0,00	480,00	0,00
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	(480,00)	0,00	480,00	0,00
1527	02.1.5.02.008	Aluguel de Equip.de Terceiros	(480,00)	0,00	480,00	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.888,82	0,00	0,00	272.888,82
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.888,82	0,00	0,00	172.888,82
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.888,82	0,00	0,00	172.888,82
1040	02.3.4.03.003	Resultado do Período	172.888,82	0,00	0,00	172.888,82

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI -Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELFONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 83 3344-5484 - Fax: 83 3344-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22741805161610150593-3; Data: 18/05/2016 16:10:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ66074-4289;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



**COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
 Balancete de 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 39

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2089	03	RECEITAS	0,00	37.787,82	681.362,97	(643.575,15)
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	37.787,82	681.362,97	(643.575,15)
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	681.362,96	(681.362,96)
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	681.362,96	(681.362,96)
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	681.362,96	(681.362,96)
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.787,82	0,00	37.787,82
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.787,82	0,00	37.787,82
2310	03.1.2.02.008	Simplex Nacional com Vendas e Serviços	0,00	37.787,82	0,00	37.787,82
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,01	(0,01)
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,01	(0,01)
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	0,01	(0,01)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	567.371,53	107.631,00	(459.740,53)
2771	04.1	CUSTOS	0,00	383.357,05	105.735,09	(277.621,96)
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	383.357,05	105.735,09	(277.621,96)
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	383.357,05	105.735,09	(277.621,96)
2843	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	383.357,05	105.735,09	(277.621,96)
2825	04.2	DESPESAS	0,00	184.014,48	1.895,91	(182.118,57)
2833	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	169.468,14	1.895,91	(167.572,23)
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	115.520,19	1.341,25	(114.178,94)
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	83.716,40	50,00	(83.666,40)
2958	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	17.812,00	0,00	(17.812,00)
2976	04.2.1.01.003	Horas Extras	0,00	47,17	0,00	(47,17)
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	1.222,36	1.124,58	(97,78)
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	0,00	10.693,66	0,00	(10.693,66)
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	2.020,74	166,67	(1.854,07)
3009	04.2.1.01.018	Dobra DSR (Sindicato dos Nauticos)	0,00	7,86	0,00	(7,86)
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.384,70	0,00	(7.384,70)
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	7.356,85	0,00	(7.356,85)
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	27,85	0,00	(27,85)
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	46.563,25	554,66	(46.008,59)
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	3.466,59	0,00	(3.466,59)
3204	04.2.1.03.012	Correios e Malotes	0,00	5.449,91	0,00	(5.449,91)
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	1.619,00	0,00	(1.619,00)
3239	04.2.1.03.015	Frete e Carretos	0,00	21.896,46	0,00	(21.896,46)
3247	04.2.1.03.016	Assistência Médica	0,00	1.256,30	554,66	(701,64)
3271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.587,00	0,00	(1.587,00)
3301	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo	0,00	5.947,22	0,00	(5.947,22)
3328	04.2.1.03.025	Vale-Transporte	0,00	1.194,38	0,00	(1.194,38)
3332	04.2.1.03.037	Lanches e Refeições	0,00	116,40	0,00	(116,40)
3367	04.2.1.03.040	Despesas Administrativas	0,00	378,37	0,00	(378,37)
3391	04.2.1.03.043	Assistência Contábil	0,00	2.770,00	0,00	(2.770,00)
3475	04.2.1.03.057	Aluguel de Equipamentos de Terceiros	0,00	480,00	0,00	(480,00)
3506	04.2.1.03.074	Sistema de Informação	0,00	401,62	0,00	(401,62)
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	12.888,41	0,00	(12.888,41)
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	5.898,71	0,00	(5.898,71)
3529	04.2.3.01.004	Tarifas bancárias	0,00	3.022,29	0,00	(3.022,29)
3571	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	0,00	2.876,42	0,00	(2.876,42)
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	6.989,70	0,00	(6.989,70)
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	1.022,50	0,00	(1.022,50)
3598	04.2.3.02.005	Taxas	0,00	991,62	0,00	(991,62)
3576	04.2.3.02.007	Despesas Diversas	0,00	4.975,58	0,00	(4.975,58)
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	1.657,93	0,00	(1.657,93)
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	1.657,93	0,00	(1.657,93)
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	273,79	0,00	(273,79)
3552	04.2.4.01.007	Taxas Diversas	0,00	211,92	0,00	(211,92)
3579	04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.172,22	0,00	(1.172,22)

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI-Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21



**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
 Balanço Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 40

Código	Classificação	Nome	2015	2014
19	01	ATIVO	523.343,37	508.301,72
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	512.901,96	496.241,31
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	246.991,79	375.251,98
43	01.1.1.01	CAIXA	157.242,69	304.278,94
41	01.1.1.01.001	Caixa	157.242,69	304.278,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.370,53	8.537,42
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	6.792,79	4.687,68
96	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	233,28	195,86
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	1,00	13,47
9428	01.1.1.02.021	Santander S/A	20.329,25	3.561,89
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	62.378,57	62.435,62
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	51.358,98	25.679,50
4936	01.1.1.03.006	Bradesco S/A	943,87	31.718,26
4886	01.1.1.03.009	Banco Santander S/A	10.075,72	5.037,86
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	265.910,17	120.989,33
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	160.175,08	120.989,33
122	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	160.175,08	120.989,33
426	01.1.2.10	ESTOQUES	105.735,09	0,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	105.735,09	0,00
963	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.441,41	12.060,41
817	01.2.3	IMOBILIZADO	10.441,41	12.060,41
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.242,81	12.242,81
923	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.290,00	2.290,00
441	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	6.000,00	6.000,00
984	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	3.950,00	3.950,00
9258	01.2.3.01.014	INFORMÁTICA	2,81	2,81
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.801,40)	(182,40)
955	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(251,90)	(22,90)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(720,00)	(120,00)
916	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(829,50)	(39,50)
1183	02	PASSIVO	523.343,37	508.301,72
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	66.819,83	235.412,90
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	58.142,40	196.432,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	58.142,40	196.432,00
201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	58.142,40	196.432,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	33.030,45
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	33.030,45
244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	0,00	33.030,45
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.390,95	342,96
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.390,95	342,96
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.155,56	226,92
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	1.205,39	116,04
1758	02.1.3.04.011	Contribuição Assistencial a Recolher	30,00	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.086,58	6.087,49
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	24,08	0,00
481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	24,08	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.062,50	6.087,49
1650	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	6.062,50	6.087,49
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	(480,00)
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	(480,00)
9027	02.1.5.02.008	Aluguel de Equip.de Terceiros	0,00	(480,00)
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	456.723,44	272.888,82
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	356.723,44	172.888,82
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	356.723,44	172.888,82
9241	02.3.4.03.003	Resultado do Período	356.723,44	172.888,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2015 a 31/12/2015, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 523.343,37. Quinhentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos, transcritos nas folhas 40 a 40 do livro diário nr. 6.

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL


SCI -Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
Balço Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 41

Código Classificação Nome 2015 2014

  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 021.450.447-60  
CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
Administrador  
CPF: 919.355.987-91

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI -Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-8  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro São Leopoldo - 22250-000 - RJ - CEP 22250-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 21 2541-6666 - Fax: 21 2541-6666

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22741805161610150593-6; Data: 18/05/2016 16:10:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ68071-3PUG;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberle Miranda Cavalcanti  
Titular



**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 42

Código	Classificação	Nome	2015	2014
2089	03	RECEITAS	(643.575,15)	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(643.575,15)	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	(681.362,96)	0,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	(681.362,96)	0,00
2151	03.1.1.01.004	Revença de Mercadorias a Prazo	(681.362,96)	0,00
2104	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	37.787,82	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	37.787,82	0,00
2312	03.1.2.02.006	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	37.787,82	0,00
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	(0,01)	0,00
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(0,01)	0,00
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	(0,01)	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	(459.740,53)	0,00
2771	04.1	CUSTOS	(277.621,96)	0,00
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(277.621,96)	0,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(277.621,96)	0,00
2740	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda	(277.621,96)	0,00
2925	04.2	DESPESAS	(182.118,57)	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(167.572,23)	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(114.178,94)	0,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	(83.666,40)	0,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	(17.812,00)	0,00
2976	04.2.1.01.003	Horas Extras	(47,17)	0,00
2984	04.2.1.01.004	Férias	(97,78)	0,00
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	(10.693,66)	0,00
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	(1.854,07)	0,00
3009	04.2.1.01.018	Dobra DSR (Sindicato dos Nauticos)	(7,86)	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	(7.384,70)	0,00
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	(7.356,85)	0,00
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	(27,85)	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	(46.008,59)	0,00
3128	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	(3.466,59)	0,00
3204	04.2.1.03.012	Correios e Malotes	(5.449,81)	0,00
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	(1.619,00)	0,00
3239	04.2.1.03.015	Frete e Carretos	(21.896,46)	0,00
3247	04.2.1.03.016	Assistência Médica	(701,64)	0,00
3271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(1.587,00)	0,00
3281	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo	(5.047,22)	0,00
3328	04.2.1.03.025	Vale-Transporte	(1.194,38)	0,00
3332	04.2.1.03.037	Lanches e Refeições	(116,40)	0,00
3367	04.2.1.03.040	Despesas Administrativas	(378,37)	0,00
3391	04.2.1.03.043	Assistência Contábil	(2.770,00)	0,00
3475	04.2.1.03.057	Aluguel de Equipamentos de Terceiros	(480,00)	0,00
3526	04.2.1.03.074	Sistema de Informação	(401,62)	0,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(12.888,41)	0,00
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	(5.898,71)	0,00
3529	04.2.3.01.004	Tarfas bancárias	(3.022,29)	0,00
3572	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	(2.876,42)	0,00
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	(6.989,70)	0,00
3484	04.2.3.02.001	Juros	(1.022,50)	0,00
3501	04.2.3.02.005	Taxas	(591,62)	0,00
3528	04.2.3.02.007	Despesas Diversas	(4.975,58)	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(1.657,93)	0,00
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	(1.657,93)	0,00
3536	04.2.4.01.001	IOF	(273,79)	0,00
3562	04.2.4.01.007	Taxas Diversas	(211,92)	0,00
3579	04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(1.172,22)	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI -Visual Sucessor  
 27/04/2016 16:03:21



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 43

Código Classificação Nome 2015 2014

  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 021.450.447-60  
CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
Administrador  
CPF: 019.355.987-91

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI -Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra da Estação - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 83 3344-5424 - Fax: 83 3344-5448

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22741805161610150593-8; Data: 18/05/2016 16:10:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ66069-3MTK;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberide Miranda Carnevali  
Tribunal



**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
 Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

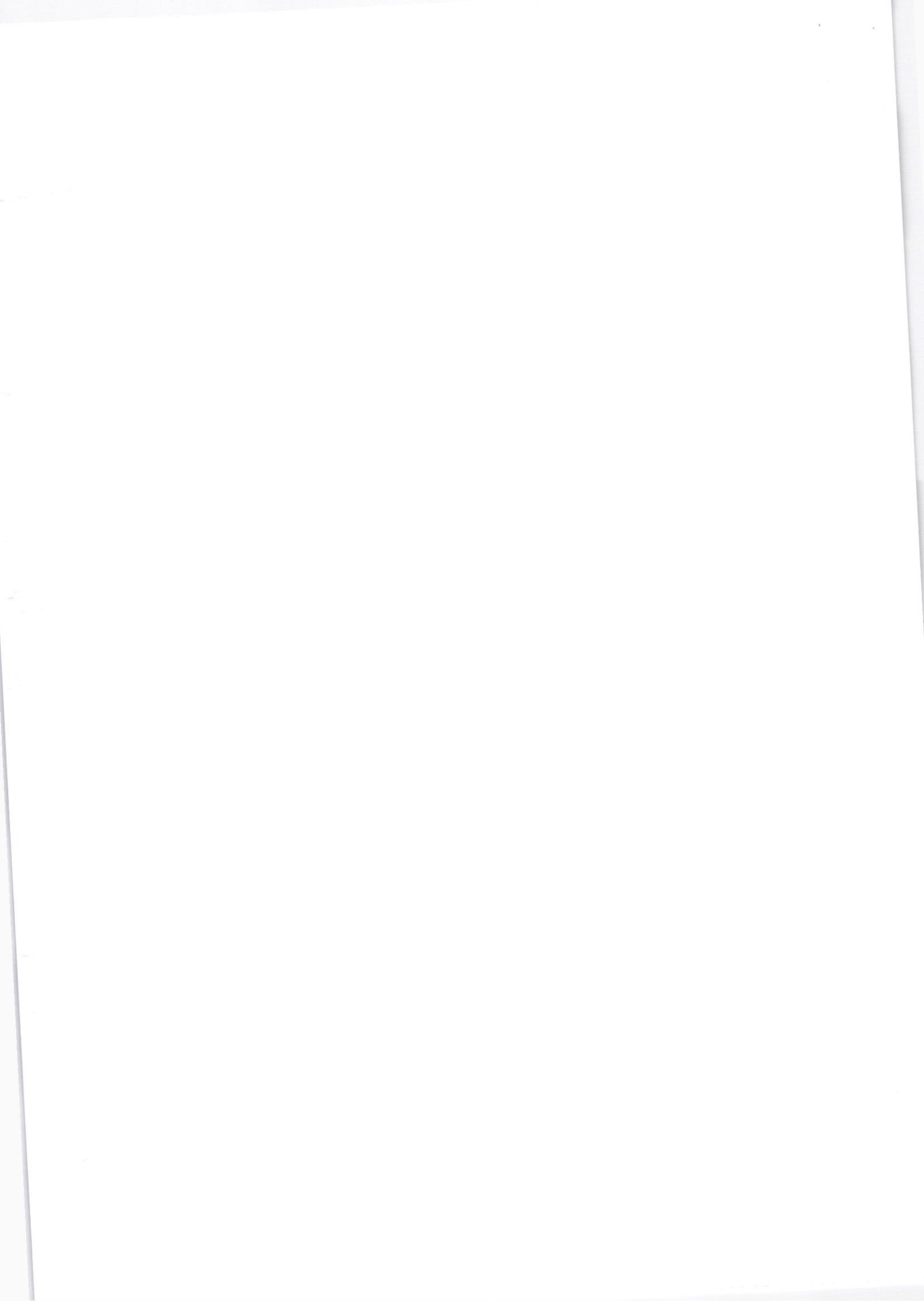
Folha: 44

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
-1	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
66	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
66	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A
44	01.1.1.02.003	Bradesco S/A
3428	01.1.1.02.021	Santander S/A
7025	01.1.1.02.032	C.E.F. - CONTA 4948/00000143-0
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal
1526	01.1.1.03.006	Bradesco S/A
3534	01.1.1.03.009	Banco Santander S/A
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos
426	01.1.2.10	ESTOQUES
-34	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
963	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
917	01.2.3	IMOBILIZADO
925	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
133	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
111	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
104	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
250	01.2.3.01.014	INFORMÁTICA
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA
765	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
173	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
787	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
785	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
1009	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar
408	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Recolher
1198	02.1.3.04.011	Contribuição Assistencial a Recolher
1405	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
401	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
690	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar
678	02.1.5	CONTAS A PAGAR
732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR
32	02.1.5.02.003	Aluguel de Equip.de Terceiros
902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
910	02.3.1	CAPITAL
929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2240	02.3.4.03.003	Resultado do Período
2089	03	RECEITAS

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI - Visual Sucessor  
 27/04/2016 16:03:21





**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
 Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Folha: 45

Código	Classificação	Nome
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.006	Simples Nacional sobre Vendas e Serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2796	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
4243	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2060	04.2.1.01.001	Salários
1968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
1976	04.2.1.01.003	Horas Extras
1984	04.2.1.01.004	Férias
1992	04.2.1.01.005	13. Salário
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas
7009	04.2.1.01.018	Dobra DSR (Sindicato dos Nauticos)
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
4125	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
4104	04.2.1.03.012	Correios e Malotes
4212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
4229	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos
4247	04.2.1.03.016	Assistência Médica
4271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4301	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo
4328	04.2.1.03.025	Vale-Transporte
4332	04.2.1.03.037	Lanches e Refeições
4357	04.2.1.03.040	Despesas Administrativas
4361	04.2.1.03.043	Assistência Contábil
4475	04.2.1.03.057	Aluguel de Equipamentos de Terceiros
7226	04.2.1.03.074	Sistema de Informação
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES
4029	04.2.3.01.004	Tarifas bancárias
7072	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
4484	04.2.3.02.001	Juros
4486	04.2.3.02.005	Taxas
4126	04.2.3.02.007	Despesas Diversas
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS
4530	04.2.4.01.001	IOF
4952	04.2.4.01.007	Taxas Diversas
4975	04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL


SCI - Visual Sucessor  
 27/04/2016 16:03:21



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Folha: 46

Código Classificação Nome

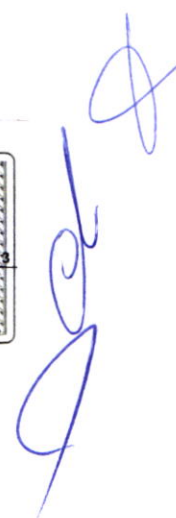
  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 021.450.447-60  
CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
Administrador  
CPF: 919.855.987-91

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI -Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-9 Dr. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53030-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 83 3244.5454 Fax: 83 3244.5454
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
<b>Cód. Autenticação: 22741805161610150593-11; Data: 18/05/2016 16:10:13</b>	
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ66086-PRQI; Valor Total do Ato: R\$ 3,78</small>	
<small>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a></small>	
<small>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribun</small>	



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2015

Folha: 47

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

**Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

**Nota 2 - Principais Práticas Contábeis**

**a) Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 356.723,44.

**b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.


**c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Nota 3 - Cobertura de seguros**

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

SAO JOAO DE MERITI, RJ - 31/12/2015

  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
Administrador  
CPF: 919.355.987-9

  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
Contabilista  
CRC: O.RJ-083377/O-7  
CPF: 021.450.447-60

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI - Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOAO DE MERITI 31/12/2015

A  
LEGCON ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA  
CRC n.º RJ-004293/O  
Endereço: Rua São Fidélis, 937 - Vilar dos Teles  
São João de Meriti - RJ - CEP: 25.560-151

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ 11.768.299/0001-45, que as informações relativas ao período base 2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e pertencem a realidade do período encerrado em 31/12/2015;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado VISUAL SUCESSOR, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI -Visual Sucessor  
27/04/2016 16:03:21





COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 33.2.0861908-6 de 05/04/2010  
Carta de Responsabilidade da Administração  
Contábil em 31/12/2015

Folha: 49

  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
Representante Legal

GRUPO LEGALIZE E CONTABIL

SCI -Visual Sucessor  
27/04/2016 16.03:21

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50631-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33 3344-5454 - Fax: 33 3344-5454
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
<b>Cód. Autenticação: 22741805161610150593-14; Data: 18/05/2016 16:10:13</b>	
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ68063-9YMU; Valor Total do Ato: R\$ 3,76	
Confira os dados do ato em: <a href="http://selodigital.tjpb.jus.br">http://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
<small>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal</small>	

Termo de Encerramento


O presente Livro, com 50 folhas eletronicamente numeradas de 01 à 50, com número de ordem 06 e se destinou ao Livro Diário referente ao período de escrituração de 01/01/2015 à 31/12/2015, da **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, Nire n.º 33.2.0861908-6 de 05/04/2010, CNPJ: 11.768.299/0001-45, com sede Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ

**IN 11 de 05/12/2013 DREI**

Data de início do período de escrituração 01/01/2015.

São João de Meriti, 31 de Dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 919.355.987-91

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CRC: O.RJ-083377/0-7  
CPF: 021.450.447-60





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/12/2016 às 10:25:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0205c933a1acb3d3c824fd550095e6e924d4b64a3f784f6131e377239c54b34595f8d9901ca8878e291552f001f6769277f36d639322889e79574de5473ae564

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

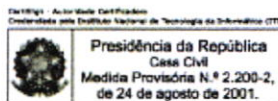
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2017 às 01:28:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 613766

**Código de Controle da Autenticação:**

**22742311161122330117-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São João de Meriti  
Distribuidor de São João de Meriti  
Av. Presidente Lincoln, 857  
CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBIY21719-BCX  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial, desde dezesseis de novembro de um mil, novecentos e noventa e seis até dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis.

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e CNPJ: 11.768.299/0001-45, pesquisado por semelhança.**

Finalidade: LICITAÇÃO

São João de Meriti, 16 de novembro de 2016.

Eu, Luciana Oliveira Mendes (LUIZ FERNANDO DE ANDRADE AGUIAR - Matr. 7354 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) de Jose S. da Silva - Matr. 01/9602 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e eu, Geovanio Jose S. da Silva - Matr. 01/9602 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Geovanio Jose S. da Silva - Matr. 01/9602

Custas: R\$ 83,35  
Nº GRERJ: 1190926193203

Emitida em 16/11/2016 14:44:46  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2016.494.09458

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, CNPJ/CPF nº **11.768.299/0001-45**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinquenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Offícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de protesto de títulos**, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SÃO JOÃO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SÃO JOÃO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLJS 14,15,21 E 22 - Vilar dos Teles; **SÃO JOÃO DE MERITI 01 OF DE JUSTIÇA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SÃO JOÃO DE MERITI 02 OF DE JUSTIÇA**: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SÃO JOÃO DE MERITI 03 OF DE JUSTIÇA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SÃO JOÃO DE MERITI 04 OF DE JUSTIÇA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SÃO JOÃO DE MERITI 05 OF DE JUSTIÇA**: Av. Automovel Club, 63 SOBRELÓJAS B e C - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 04/10/2016 16:30:42.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 19,48 GRERJ Nº 0140716125404



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 11.768.299/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:29 do dia 09/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2017.

Código de controle da certidão: **37AF.6D54.D003.EB65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2016 às 09:19:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb880247ffed2759a1bea41fb178be486f153408ff5d83c8eb0f03516702653f595f8d9901ca8878e291552f001f676925b182f4cc300017538f12ee85bb4f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

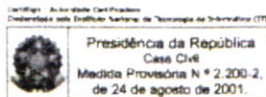
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2017 às 02:35:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 591732

**Código de Controle da Autenticação:**

**22742209161145220765-1**

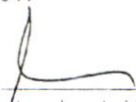
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10 2016/0021636-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 11.768.299/0001-45	CAD-ICMS: ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NAO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 22/09/2016 AS 10:22:53 VÁLIDA ATÉ: 21/03/2017</p> <p> (assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: AMILCAR CAVALCANTI BOUCINHAS Matrícula: 0294609-3</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGI/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em <a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.









PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **98659/2016**, que no período de **1977 até 01/11/2016 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**

CNPJ: **11.768.299/0001-45** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.01960.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **PV26.5210.6O11.4043**

Esta certidão tem validade até **03/05/2017**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **04/11/2016** às **17:51:57.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764 Sala 107, 25 de Agosto

Emitida em 08/11/2016 às 10:17:32.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2016 às 08:48:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb880247fed2759a1bea41fb178be4864173df7bd701899e170f6519ac08387b95f8d9901ca8878e291552f001f6769282da96be81c62c313f62f19b8e20cb18

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

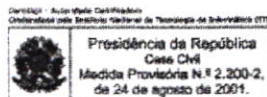
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/11/2017 às 03:51:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 606129

**Código de Controle da Autenticação:**

**22740111161522580227-1 a 22740111161522580227-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*





Estado do Rio de Janeiro - RJ  
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

**CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS**

Nº: 3067 / 2016

INSCRIÇÃO 44217	CONTRIBUINTE COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 104			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 11.768.299/0001-45
DATA DE ABERTURA 10/12/2012	CÓD. ATIV. 304154	ATIVIDADE 304154 - COMÉRCIO ATACADISTA	

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, **NÃO INCIDE** ISS, com o município.  
 Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.  
 Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

OBSERVAÇÕES  
 DAM Nº35709055

São João de Meriti, 07 de outubro de 2016

*[Assinatura]*  
 Funcionário Emitente

*[Assinatura]*  
 Luciano Kollin  
 Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
 Coordenadora de Dívida Ativa

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

026360



Atenção:  
 Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
 Vilar dos Teles, São João de Meriti  
 RJ, Brasil 25.555-200  
 Tel.: 21. 2751 4798 / 2651 2630 R: 234  
 Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código LUIZ GUSMÃO

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2274011161522580227-1; Data: 01/11/2016 15:22:49  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AED67494-PGNO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberce Miranda Cavalcanti  
 TAUER

*[Assinatura]*



Estado do Rio de Janeiro - RJ  
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
 Lei Federal nº 6.830/80 Art. 31  
 Nº: 3068 / 2016

Certifico, para fins de LICITAÇÃO, que até o exercício de 2015 não consta débito inscrito na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO em nome de COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

Inscrição Municipal: 44217

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Prazo de validade: 90 ( noventa ) dias a partir da data de sua expedição.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Observação: DAM Nº35709055

São João de Meriti, 07 de outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
 Funcionário Emissor

**LUCHIANO KOLMAN**  
 Secretário de Fazenda e Planejamento  
 Superintendente de Gestão da Dívida Ativa

\_\_\_\_\_  
 Coordenador da Dívida Ativa

\_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

026361



**Atenção:**

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
 Vilar dos Teles, São João de Meriti  
 RJ, Brasil 25.555-200  
 Tel.: 21. 7751-4798 / 7651-2630 R. 234  
 Fax: 21. 7751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código LN7 68 570-0  
 Rua da Liberdade, 100 - Povo do Sol - São João de Meriti - RJ - CEP: 25.555-200

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 6º do V.º 2º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º do V.º XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 2274011161522580227-2; Data: 01/11/2016 15:22:49**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AED87493-24UQ  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Václav de Miranda Cavalcanti Titular

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Estado do Rio de Janeiro - RJ  
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 3069 / 2016

INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	
44217		COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	
ENDEREÇO			
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 104			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	11.768.299/0001-45
DATA DE ABERTURA	CÓD. ATIV.	ATIVIDADE	
10/12/2012	304154	304154 - COMÉRCIO ATACADISTA	
REQUERENTE			

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada encontra-se QUITA com a TX. FISC. ESTABELEEC. até DEZEMBRO de 2016.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

OBSERVAÇÕES

DAM Nº35709055

São João de Meriti, 07 de outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
 Funcionário Emittente

*Luizinho Avelino*  
 Secretário de Fazenda e Planejamento

\_\_\_\_\_  
 Coordenadora da Dívida Ativa

*Marina Helena Rosa Pereira*  
 Coordenadora da Dívida Ativa

026362



Atenção:

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
 Vilar dos Teles, São João de Meriti  
 RJ, Brasil 25.555-200  
 Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-7630 R. 234  
 Fax: 21. 2751-6750

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código UNJ 05 878-0  
 Rua: Rua Santa Helena, 111 - Centro - São João de Meriti - RJ - CEP: 25.555-200

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 2274011161522580227-3; Data: 01/11/2016 15:22:49**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AED87492-COAO  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valerize Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2016 às 08:49:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb880247ffed2759a1bea41fb178be486fa5383bb451829ccc8bef32d776  
e8f9f95f8d9901ca8878e291552f001f676929e9306abf848b5678d82e4907e08f4f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

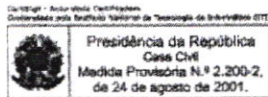
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2017 às 02:25:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 599977

**Código de Controle da Autenticação:**

**22741410161446060421-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







Estado do Rio de Janeiro - RJ  
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA**

Nº: 3024 / 2016

INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	
179353		CESAR OLIVEIRA SOUZA	
ENDEREÇO			
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 104			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	. . / -
LOGRADOURO	UTILIZAÇÃO	DATA DE AVERBAÇÃO	
964	RESIDENCIAL	01/01/1994	
AREA CONSTRUIDA	ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL	
20m²	20m²	R\$ 5.174,38	
REQUERENTE			

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que o imóvel acima discriminado encontra-se QUITO com o IPTU até o exercício de 2016. Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a contar desta data. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

OBSERVAÇÕES

DAM Nº35707609

São João de Meriti, 05 de outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
 Funcionário Emissor

*Luciano Rolim*  
 Secretário de Fazenda e Planejamento - Mat: 87.745  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

\_\_\_\_\_  
 Coordenadora da Dívida Ativa

*Maria Pro*  
 Coordenadora da Dívida Ativa - Matr: 87.745  
 Matr: 87.745

026317



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELAMENTO DE NOTAS DE FISCALIZAÇÃO DE IPTU  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as regras do Artigo 1º, § 1º, IV, e § 2º da Lei nº 9.305/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2009 alterada e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEB99225-V4EE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,33  
 Confira os dados do ato em: <https://ajudigital.tjpb.jus.br>  
 Data: 14/10/2016 14:46:06  
 Cód. Autenticação: 22741410161448060421-1

Atenção:  
 Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
 Vilar dos Teles, São João de Meriti  
 RJ, Brasil 25.555-200  
 Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
 Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

051626-3614-A

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/10/2016 às 16:14:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf43e424a611c42b3227a23da0fe3b4b005241109dedd6f8fe4e9055cf2727a8f95f8d9901ca8878e291552f001f6769225cae626700cd6e92c5e09ec653dc10c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

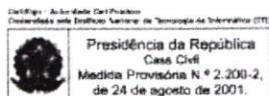
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2017 às 02:25:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 599976

**Código de Controle da Autenticação:**

**22741410161445450515-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature in blue ink]*



Estado do Rio de Janeiro - RJ  
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
 SECRETARIA DE FAZENDA  
 Superintendência de Fiscalização e Tributos  
CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Nº: 229 / 2016

Em atenção ao Processo 13761/2016 e após verificar no sistema do Cadastro Imobiliário Municipal, informamos que não localizamos imóvel referente à Comepi Produtos Comerciais Eireli-ME - CNPJ: 11.768.299/0001-45. As informações constantes em nosso Cadastro Imobiliário referem-se a dados atuais não constando registro de nomes anteriores

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8760  
 Av. Presidente Dutra, 141 - Jd. São João de Meriti - 22250-000 - São João de Meriti - RJ  
 Tel: (21) 2611-1111 - Fax: (21) 2611-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 171 do Código de Procedimento Civil, a autenticação digital pode ser feita nos casos de liberação de documentação e conteúdo eletrônico. O endereço: E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Cód. Autenticação: 22741410161445450515-1; Data: 14/10/2016 14:45:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-24EB96224-ZTW0;  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Barb. Vitor da Almeida Carabali  
 Titular

OBSERVAÇÕES  
 PROCESSO: 13761/2016

São João de Meriti, 29 de setembro de 2016

*[Assinatura]*  
 Funcionário Emissor

**Luciano Rolim**  
 Secretário de Fazenda e  
 Planejamento - Mat: 57.745

**Miriam Nunes**  
 Coordenadora de  
 Cadastro - Mat: 99.999

Coordenador(a) de Cadastro

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
 SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 051538-1248-A

003363

*[Assinatura]*  
 4

**Atenção:**  
 Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
 Vilar dos Teles, São João de Meriti  
 RJ, Brasil 25.555-200  
 Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
 Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11768299/0001-45  
**Razão Social:** COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** COMEPI  
**Endereço:** R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 104 / VILAR DOS TELES / SAO  
JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2016 a 23/12/2016

**Certificação Número:** 2016112403205900787642

Informação obtida em 30/11/2016, às 14:55:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.768.299/0001-45

Certidão n°: 119749955/2016

Expedição: 01/11/2016, às 09:04:41

Validade: 29/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.768.299/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 09:02:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e2046a90f3a8bd310a749cc11b117  
6c868895f8d9901ca8878e291552f001f676927e7f075ee756b5d2c244dea8dd40dea9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

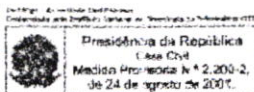
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2017 às 02:35:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 591734

Código de Controle da Autenticação:

**22742209161145450546-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Estado do Rio de Janeiro - RJ  
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
 SECRETARIA DE FAZENDA  
 Superintendência de Fiscalização e Tributos  
**Alvará de Localização Definitivo**

REGISTRO Nº 4215 / 2013

O Prefeito do Município de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

RAZÃO SOCIAL: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME				
NOME FANTASIA: COMEPI				
ENDEREÇO				
LOGRADOURO:	RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE	NÚMERO:	689	
COMPLEMENTO:	SALA 104	CEP:	25561-140	UF: RJ
BAIRRO:	VILAR DOS TELES	CIDADE:	SÃO JOÃO DE MERITI	
DADOS CADASTRAIS				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INÍCIO DA ATIVIDADE	VALIDADE
44217	11.768.299/0001-45	79019607	5/4/2010	5/3/2018
ATIVIDADES ECONÔMICAS				
PRINCIPAL:				
4642702	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
SECUNDÁRIAS:				
4641903	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4643502	-	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM		
OBSERVAÇÕES				
PROCESSO Nº	SITUAÇÃO	TIPO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
14300/2012	1	1	1	1
EXIGÊNCIA: NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA				
OBSERVAÇÃO: PONTO DE REFERÊNCIA				
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR AFIXADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE QUITADO, EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 162, IV, DO CTM.				

001794

São João de Meriti, RJ, 5/3/2013

**LUCIANO JOSÉ LOPES ROLIM**  
 Secretário Municipal  
 de Fazenda

LUCIANO JOSÉ LOPES ROLIM

Secretário Municipal de Fazenda

Atenção:

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar Vilar dos Teles, São João de Meriti RJ, Brasil 25.555-200 Tel: 21 2751-4798 / 2651-2630 R: 234 Fax: 21 2751-6759	<a href="http://www.meriti.rj.gov.br">www.meriti.rj.gov.br</a>
---	--

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.878-B  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro São Leopoldo - 20090-000 - CEP 20410-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21 2561-9400 - Fax: 21 2561-9400

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22742209161145450546-1; Data: 22/09/2016 11:45:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ48063-13ND;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 09:34:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e2047f57a12a1355ff58c33895ab7c  
4208895f8d9901ca8878e291552f001f67692a2c394c62d91f4b3384b14f90c89a555

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

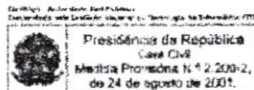
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2017 às 05:12:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 511990

Código de Controle da Autenticação:

**22740404161234030218-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Recibo 01/2 Jo/03



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA  
TAXA FISCALIZAÇÃO

NUMERO 35447225		CONTRIBUENTE COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	
CODIGO DE BARRAS 1176829900145		TIPO DE TAXA FISCALIZACAO	
FORMA DE PAGAMENTO FORMA DE PAGAMENTO			
VALOR DE PAGAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TAXA DE EMISSAO
760,00	1	760,00	
VALOR DE DESCONTO		VALOR A PAGAR	
0,00		44217	
CODIGO DE BARRAS	NUMERO DE EMISSAO	ANEXO	DATA DE VENCIMENTO
17	12438434	2016	28/03/2016

Data de Emissao: 01/02/2016 12:15:14 Emitido por: concilia

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sabado, Ap

075-567218930-6

15/Mar/2016

HORA DE 15:19:06

LOT. 19.24484-4

TERM 059333

LOCALIDADE: SAO JOAO DE MERITI

AG. VINCULADA: 4149

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE SAO JOAO DE MERITI

VALOR DO PAGAMENTO: 381,40

817700000034 814040042019  
603280000002 035447225075

075-567218930-6

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias

Handwritten signature and scribble in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51031-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22740404161234030218-1; Data: 04/04/2016 12:34:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADD54145-3184.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Almeida Cavalcanti  
Tábu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 09:33:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e20b332891e504ad4159b905796b48e496a95f8d9901ca8878e291552f001f6769221f1e9a0a5c879a6a9790ffb9bb20b0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

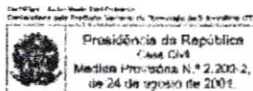
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 10:24:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 573379

Código de Controle da Autenticação:

**22740908161509450343-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA  
TAXA FISCALIZAÇÃO

Nº FISCAL 35447226		CONTRIBUENTE COMÉPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	
Nº CRI 11768299000145		RECEITA TAXA FISCALIZAÇÃO	
INSCRIÇÃO COMÉPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI			
VALOR CAPITAL	JUNTAS	VALOR	TAXA EST. MENI
760,00	1	760,00	
DEBITO	RECEITA	RECEITA ANTERIOR	
0,00	44217		
Nº de Inscrição		EXERCÍCIO	DATA DE VENCIMENTO
12438434		2016	28/07/2016

Data de Emissão: 01/02/2016 12:15:14 Emitido por: concilia

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Av

210-843213184-7

28/Jul/2016

HORA DE 14:17:13

CAIXA Loterias

LOT. 19.17657-9

TERM 007363

LOCALIDADE: SAO JOAO DE MERITI

AG. VINCULADA: 4149

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE SAO JOAO DE MERITI

VALOR DO PAGAMENTO: 361,40

817100000030 814040042019  
507200000003 035447226073

210-843213184-7

as

1ª VIA

A Loterias

CAIXA Loterias

CA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
	E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 878-0	
<p><b>Autenticação Digital</b></p> <p>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o referido é verdade. Dou fé</p>		
<p><b>Cód. Autenticação: 22740908161509450343-1; Data: 09/08/2016 15:09:45</b></p>		
<p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADU23739-HE12. Valor Total do Ato: R\$ 3,78</p>		
<p>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>		
<p>Sel. Valerite Miranda Cavalcanti Tábuar</p>		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 10:15:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e44fff8c011a7ae38cdd427c14ea1  
f737d95f8d9901ca8878e291552f001f676925c5b5e6b7d1c23deb7c8ed9e46c7b371

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

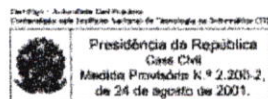
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 09:50:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 586998

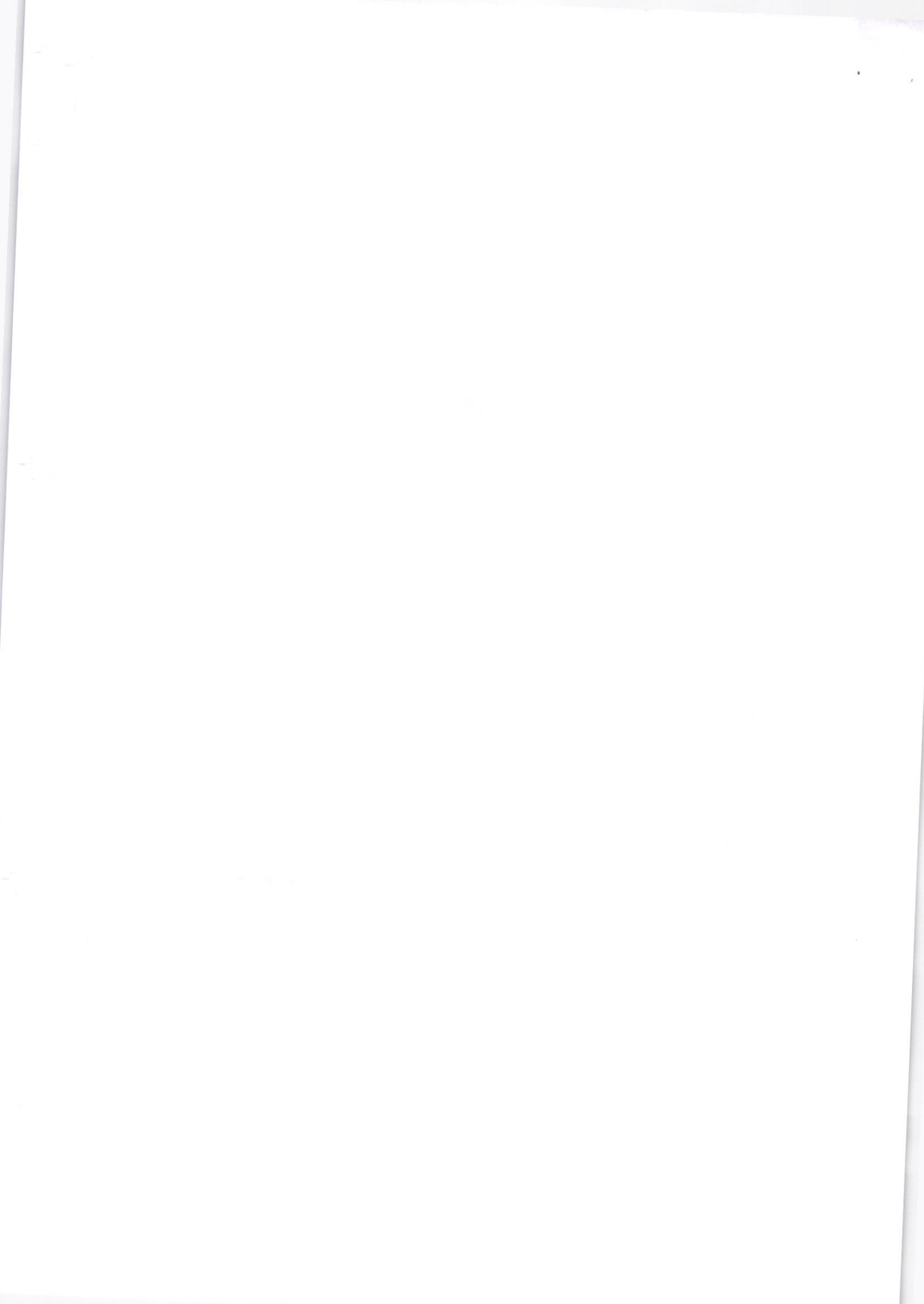
**Código de Controle da Autenticação:**

**22741309160917460093-1 a 22741309160917460093-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature in blue ink]*





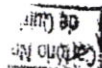
Taubaté, 06 de Setembro de 2016.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

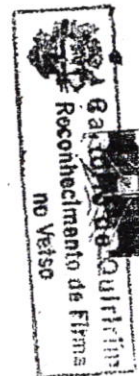
Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, Situada à Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689 sala/104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CNPJ: 11.768.299/0001-45, nos forneceu os materiais abaixo discriminados, em condições satisfatórias para o consumo de nossa empresa e não há nada que desabone sua conduta comercial.

- PROTETOR SOLAR FPS 30 120ml \_\_\_\_\_ 216 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 60 120ml \_\_\_\_\_ 288 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 30 1000ml \_\_\_\_\_ 36 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 60 1000ml \_\_\_\_\_ 36 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 30 2000ml \_\_\_\_\_ 06 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 60 2000ml \_\_\_\_\_ 18 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 30 4000ml \_\_\_\_\_ 04 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 60 4000ml \_\_\_\_\_ 04 unid.
- PROTETOR SOLAR FPS 60 120ml com REPELENTE \_\_\_\_\_ 24 unid.

\*Referente às Notas Fiscais 240 / 358 / 469



  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO ALVES DE SOUSA**  
FUNÇÃO: COMPRADOR  
RG: 28761486-4  
CPF: 216904668-20





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São Francisco - Taubaté/SP - CEP 13200-000 - Fone: (11) 3344-4444

**Autenticação Digital**  
 O Sistema Digital de Autenticação de Assinaturas (SISA) é um sistema de segurança desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para garantir a autenticidade e a integridade das assinaturas digitais. O SISA utiliza a tecnologia de Assinatura Digital (AD) baseada no padrão X.509 e no algoritmo de criptografia RSA. O SISA é o único sistema de autenticação de assinaturas digitais reconhecido pelo Poder Judiciário brasileiro.

**Cod. Autenticação: 22741309160917460093-2; Data: 13/09/2016 09:18:33**

Serviço Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57101-6788  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital-fpb.jus.br>



**CARTÓRIO DE QUIRIRIM**  
 Rua Cel. Marcondes de Mattos, 111 - Quiririm - SP  
 Fone: (11) 3484-4472 - E-mail: [atua@cartorioquiririm.com.br](mailto:atua@cartorioquiririm.com.br)  
 Rua Vera Lucia Reiter de Camargo - Oficial Tabelião - Registro Civil e Tabelionato de Notas - Taubaté/SP

Reconhecido por Semelhança(s) a(s) firma(s) de GUSTAVO ALVES DE SOUSA

em Taubaté, 06 de Setembro de 2016 Em Test.  da Verdade.

FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO - ESCRIVENTE

114207  
 AA0067361

AA056247

*[Handwritten signature]*

**Ministério da Saúde**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Salar Regulado

**Detalhes do Produto**

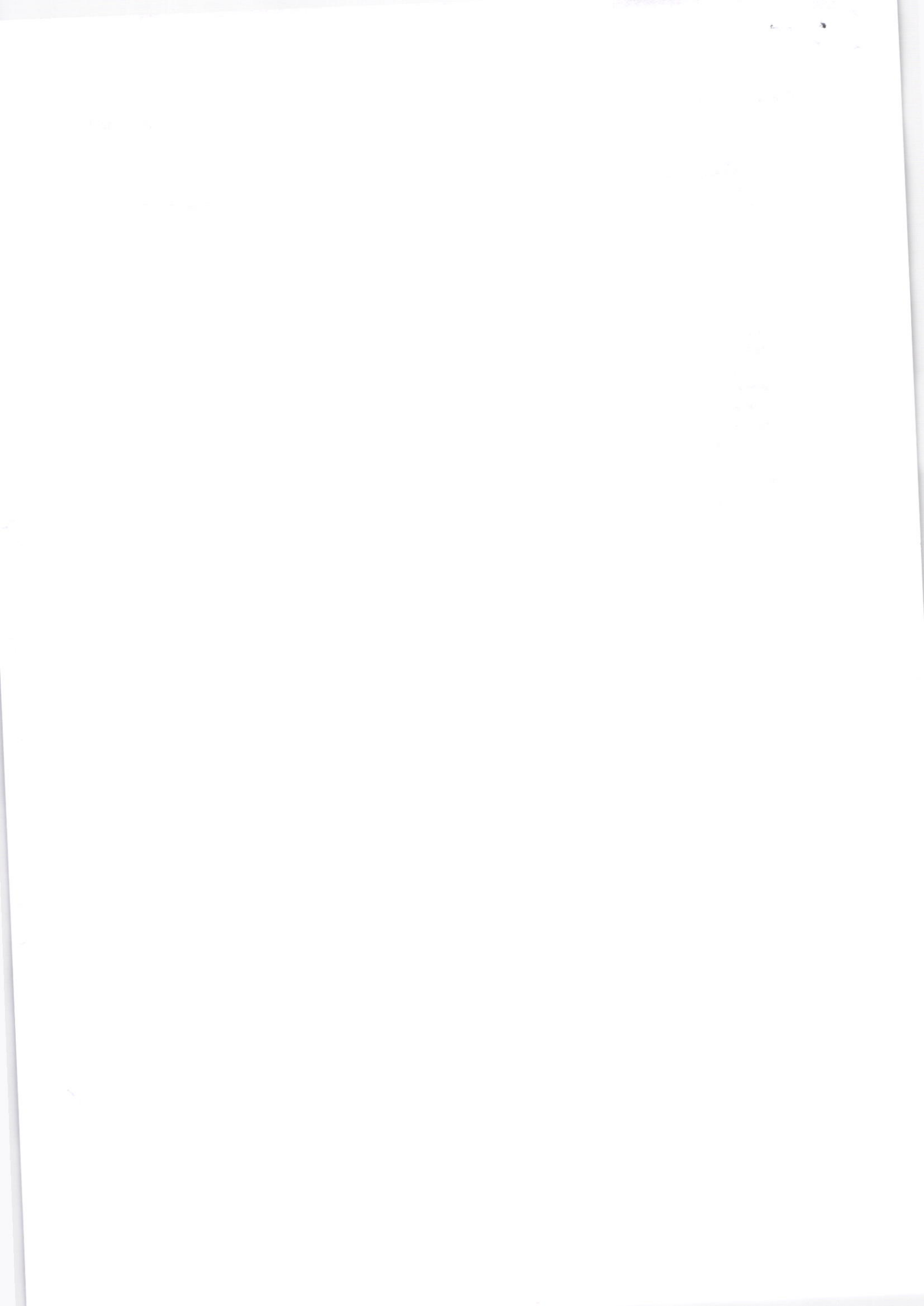
<b>Nome da Empresa:</b>	TOQUE DAS FEITICEIRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA E.P.P.			
<b>CNPJ:</b>	28.584.043/0001-80	<b>Autorização:</b>	2009330	
<b>Produto:</b>	ALG SUN FPS 60			
<b>Categoria:</b>	PROTETOR SOLAR			
<b>Processo:</b>	25351.012500/2012-75			
<b>Vencimento do Registro:</b>	30/04/2017			
<b>Publicação do Registro:</b>	30/04/2012			
<b>Rótulo :</b>	Rótulo aprovado com correções			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Tonalidade</b>	
1	SACHE - Primária	209330081.001-7	Não se aplica para esta categoria de produto	
2	SACO PLASTICO - Primária + CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	209330081.002-5	Não se aplica para esta categoria de produto	
3	FRASCO DE PLASTICO - Primária	209330081.003-3	Não se aplica para esta categoria de produto	
4	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	209330081.004-1	Não se aplica para esta categoria de produto	
5	BOMBONA PLASTICA - Primária	209330081.005-1	Não se aplica para esta categoria de produto	
<b>Petições</b>				
<b>Expediente</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Transação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Situação</b>
0639728/15-0	28/09/2015	5502422015	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Publicado deferimento
				<b>VOLTAR</b>

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no [Resultado de Análises Técnicas](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados









# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:  
23/10/2012 - 33600027829 - 102, 01/08/2016 - 00002932882 - 105.

Número do protocolo:

Local, data



Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2016

Bernardo F. S. Berwanger

SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2016/371940-3

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	<b>CNPJ</b> 11.768.299/0001-45
<b>Endereço Completo</b> RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689, SALA 104 - VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ	<b>Telefone</b> 21 37552168
<b>Responsável Técnico</b> MONIQUE AMORIM PIMENTA	<b>Responsável Legal</b> SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 2.08.866-1	<b>Data do Cadastro</b> 12/09/2016	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.297412/2016-85	<b>Cadastro</b> 2-Cosmético	
<b>Atividades / Classes</b>		

#### DISTRIBUIR

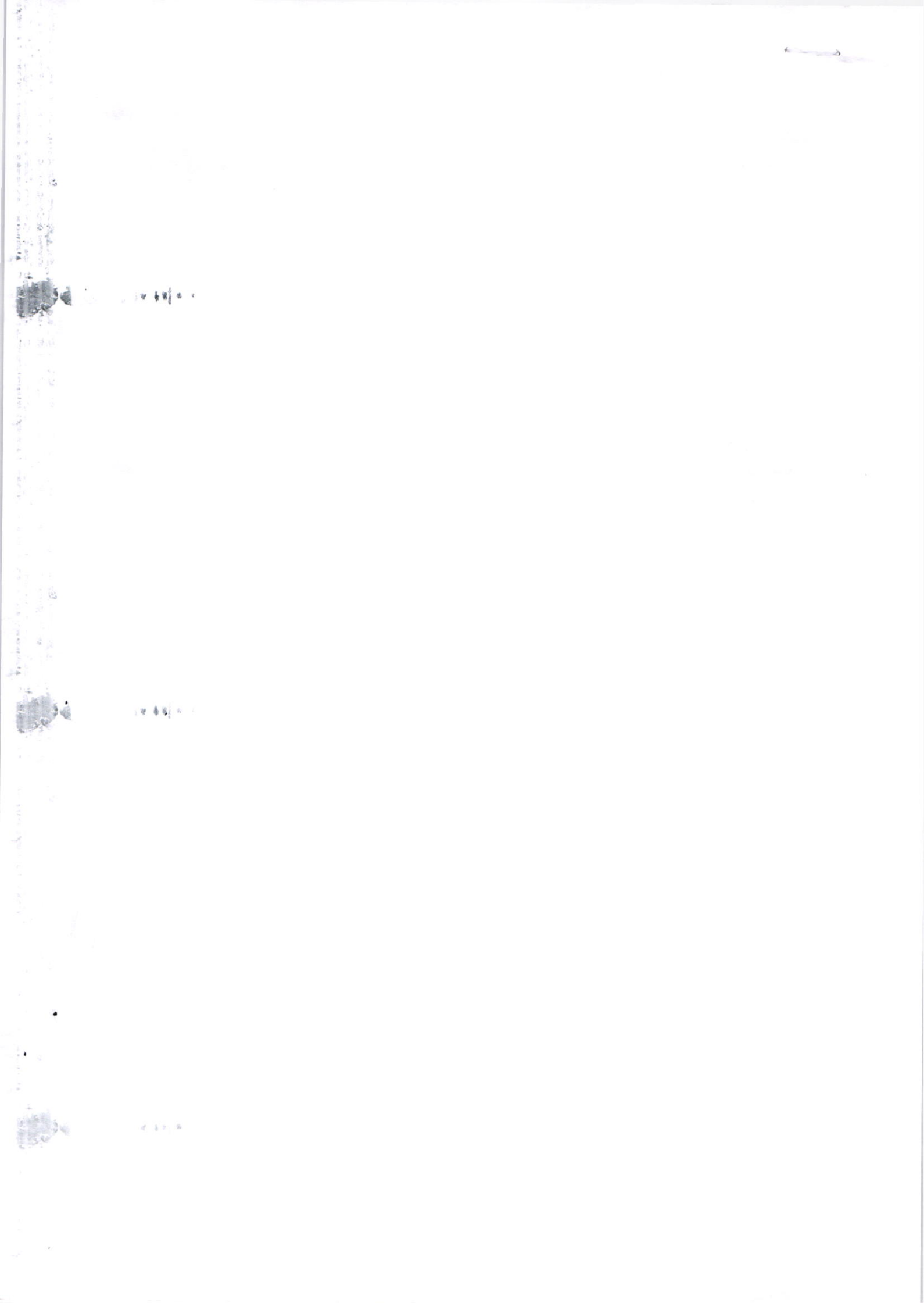
- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2016 às 09:22:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ef311680a925ad766998fd842f09554260395a82a8bc5fd411b9776c0  
ba610a95f8d9901ca8878e291552f001f67692cda9bc3ab57954fdb31a20ae6e4bed9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

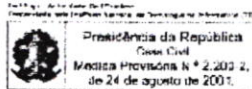
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2017 às 05:24:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 545447

Código de Controle da Autenticação:

**22741306160944400375-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature in blue ink]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

### TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento  
de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 15/6280/16

Exercício: 2016

CNPJ/CPF: 11.768.299/0001-45

Validade: Abril/2017

### COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

Endereço:  
Rua Luiz Alves Cavalcantes

Número:  
689

Complemento:  
sala 104

Bairro:  
Vilar dos Teles

Município:  
São João de Meriti

Estado:  
RJ

Atividade:  
Comércio de cosméticos, higiene pessoal, saneantes, produtos pra saúde,  
materiais médico hospitalares, laboratoriais e correlatos./////////

Proprietário:  
Syllas Eduardo Rodrigues Santos

Responsável Técnico:  
Monique Amorim Pimenta

Órgão/Registro:  
CRBio 38.742/02

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que,  
constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários

São João de Meriti, 02 de junho de 2016

*Sandra Marques Leal*

Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária



SANDRA MARQUES LEAL  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária  
Mat. 97926



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 878-6  
R. Presidente Antônio Carlos, 748 - Bairro dos Estados - São Paulo/SP - CEP: 06033-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (11) 5044-1000 - Fax: (11) 5044-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 2274130616094400375-1; Data: 13/06/2016 09:44:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADM54010-075R.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcante  
Tábu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/08/2016 às 14:12:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc7ab0ff425a2281a31f1864778485aed1dc5f6e8d5aa82a8d5cb9da11f3f99695f8d9901ca8878e291552f001f676926d59035ca4f9dc2e895df9162eee534

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

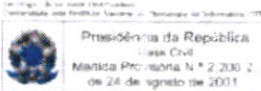
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 10:24:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 573395

Código de Controle da Autenticação:

**22740908161520410187-1 a 22740908161520410187-32**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



São João de Meriti, RJ, 02 de agosto de 2016.

Procuração

Através do presente, credenciamos o Sr. Hiago Marques de Barros Cardoso Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 27.193.960-5 e do CPF n.º 153.864.387-19, na qualidade de Representante Legal para participar de Licitações, Outorgando-lhe Amplos poderes para pronunciar se em nome da empresa Comepi Produtos Comerciais Eireli - Me, situada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.768.299/0001-45, bem como formular proposta, renunciar direitos, desistir de recursos, assinar contratos e atas, dar entrada em documentos e retirá-los, negociar preços, dar lances, interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Gabriel de Carvalho Alves  
CPF 167.767.957-38  
RG 248822389DETRANRJ  
Sócio Administrador

11.768.299/0001-45  
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS  
EIRELI - ME  
R. Luiz Alves Cavalcante - 689 Sala 104  
Vilar Dos Teles - RJ  
CEP 25.561-140  
SAO JOAO DE MERITI - RJ



4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Av. Pres. Lincoln, 3.091 - S. J. Meriti (0xx21)2651-1967  
Reconhecimento por semelhança às(á) firmada(s) de GABRIEL DE CARVALHO ALVES,  
São João de Meriti - RJ, 04 de agosto de 2016-09:42:07 Cod.: 00110667-01  
R\$ 1 - Emolumentos: R\$ 1,94 Taxas: R\$ 1,74 Total: R\$ 3,68

092967  
AA12911

SUELI GATO PEREIRA - AUTORIZADA - CPF 214707027  
Selo: FRRK5597-46F. Consulte em <https://www3.tirp.ios.br/site/atico>



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45 Inscr. Est. 79.019.607  
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140  
Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/11/2016 às 14:19:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284c29a6161d054e25cdf8e01db34995cc4d65a4ab2b4d2eab8f3acce  
8aeb5d95f8d9901ca8878e291552f001f676926d9f7aa117c5454abf00a2774c315e2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

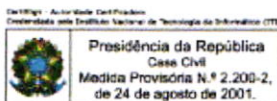
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/11/2017 às 01:49:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 609804

**Código de Controle da Autenticação:**

**2274111161255040979-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



00000000

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58230-500 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 2274111161255040979-1; Data: 11/11/2016 12:54:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF41580-QOSW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

**PROIBIDO PLASTIFICAR** 1369505592

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 1369505592

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome:** HINGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA

**DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF:** 27193605D1CRJ

**CPF:** 153.864.387-19 **DATA NASCIMENTO:** 09/07/1993

**Fluência:** LUIZ ALBERTO CARDOSO SILVA  
 IRINEIA MARQUES VALENTE CARDOSO SILVA

**PERMISSÃO:** AC - **AB** **CM - HMB**

**VALIDADE:** 09/08/2021 **1ª HABILITACAO:** 07/02/2012

**Observações:**

**Assinatura do portador:** *[Handwritten Signature]*

**LOCAL:** SAO JOAO DE MERITI, RJ **DATA EMISSAO:** 01/11/2016

**ASSINATURA DO REGISTRO:** *[Handwritten Signature]* **62494613554**  
**DE FRAN. RJ (RIO DE JANEIRO)** **RJ236661256**

*[Handwritten signature]*



Terça 1  
14:25



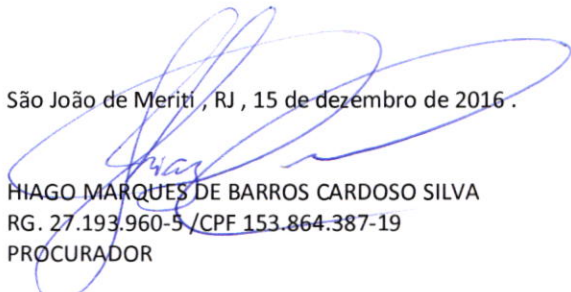
**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

À SETEC - Serviços Técnicos Gerais –  
CONTRATANTE  
A/C: Comissão de Pregão.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 11.768.299/000145, por intermédio de seu representante legal, Sr. GABRIEL ALVES CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 24.882.238-9 e do CPF nº 167.767.957-38., DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- a) Não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com a SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em qualquer esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- d) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- e) Concorde expressamente com os critérios e procedimentos previstos no Edital do Pregão nº. 29//2016, de acordo com o disposto no Anexo I – Termo de Referência – do Edital.

São João de Meriti, RJ, 15 de dezembro de 2016.

  
HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA  
RG. 27.193.960-5 / CPF 153.864.387-19  
PROCURADOR

11.768.299/0001-45  
30/12/2016  
10:30  
CO.

**11.768.299/0001-45**  
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS  
EIRELI - ME  
R Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104  
Vilar Dos Teles - RJ  
CEP 25.561-140  
SAO JOAO DE MERITI - RJ

**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140

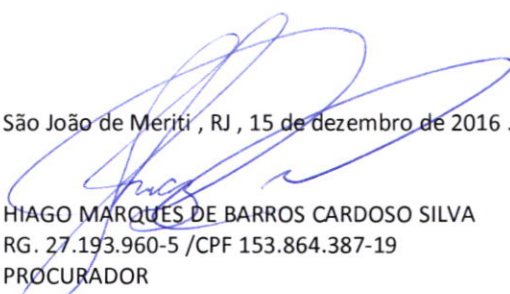
Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
À SETEC - Serviços Técnicos Gerais – CONTRATANTE.  
A/C: Comissão de Pregão.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2016

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME , com sede na RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE ,689/104 – VILAR DOS TELES- SÃO JOAO DE MERITI – RJ , C.N.P.J. nº. 11.768.299/0001-45 ., representada pelo Sr. GABRIEL ALVES CARVALHO , portador da Carteira de Identidade nº24.882.238-9 e do CPF nº 167.767.957-38, declara sobre as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Nº 147 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão nº. 29/2016.

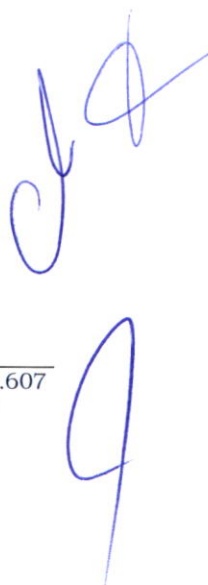
São João de Meriti , RJ , 15 de dezembro de 2016 .

  
HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA  
RG. 27.193.960-5 /CPF 153.864.387-19  
PROCURADOR

**11.768.299/0001-45**  
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS  
EIRELI - ME  
R Luiz Alves Cavalcante , 689 Sala 104  
Vilar Dos Teles - RJ  
CEP 25.561-140  
SAO JOAO DE MERITI - RJ

**ANEXO IX - FOLHA DE DADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
CNPJ: 11.768.299/0001-45 Inscr. Est. 79.019.607  
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140  
Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)

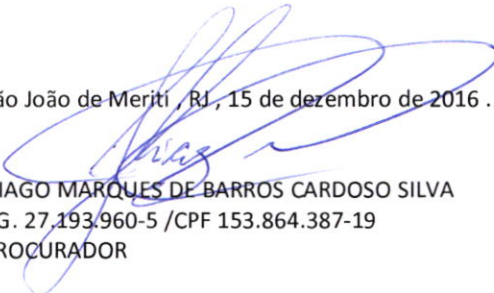




À SETEC - Serviços Técnicos Gerais -  
CONTRATANTE  
A/C: Comissão de Pregão.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, com sede na RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689/104 - VILAR DOS TELES- SÃO JOAO DE MERITI - RJ, C.N.P.J. nº. 11.768.299/0001-45., representada pelo Sr. GABRIEL ALVES CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº24.882.238-9 e do CPF nº 167.767.957-38, declara, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.



São João de Meriti, RJ, 15 de dezembro de 2016.

  
HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA  
RG. 27.193.960-5 /CPF 153.864.387-19  
PROCURADOR

11.768.299/0001-45  
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS  
EIRELI - ME  
R. Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104  
Vilar Dos Teles - RJ  
CEP 25.561-140  
SAO JOAO DE MERITI - RJ

AR DA  
LSC  
17/12/2016

AR DA  
LSC  
17/12/2016

**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)

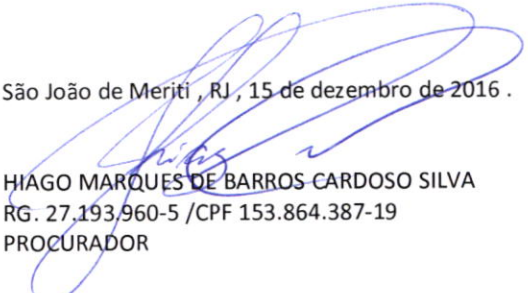




RAZÃO SOCIAL: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME ✓  
CNPJ: 11.768.299/0001-45 ✓  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.019.607  
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689/104- VILAR DOS TELES-  
CIDADE: SÃO JOÃO DE MERITI ESTADO:  
RIO DE JANEIRO  
CEP: 25.580-530  
FONE: (21) 3755-2168  
FAX: (21) 37552168  
NOME DA PESSOA PARA CONTATOS: HIAGO MARQUES  
TELEFONE: (21) 3755-2168  
E-MAIL: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)  
PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: GABRIEL ALVES DE CAVALHO  
CARGO DA PESSOA QUE IRA ASSINAR O CONTRATO: SOCIO ADMINISTRADOR  
RG nº: 24.882.238-9  
CPF nº: 167.767.957-38



São João de Meriti, RJ, 15 de dezembro de 2016.

  
HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA  
RG: 27.193.960-5 / CPF 153.864.387-19  
PROCURADOR



**DECLARAÇÃO**

**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.768.299/0001-45 Inscr. Est. 79.019.607  
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140  
Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

1

Protocolo nº 7287/2016

**Ao Gestor do Contrato**  
**Sra. Suzana Lousano Nepumuceno**

Submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. para análise e manifestação quanto à amostra encaminhada pela empresa COMEPI Produtos Comerciais Eireli - ME, vencedora do Pregão N. 29/2016, favor verificar se o produto contempla e se atende as necessidades junto à esta Autarquia como está descrito junto ao Memorial Descritivo do Edital.

Segue 01(um) frasco de 120gr e 01 (um) frasco de 2 litros.

Em, 21 de dezembro de 2016

  
**Claudemir R. Monteiro**  
**Pregoeiro**

*Recb: 21/12/16*  
  
**SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO**  
Gerente - DRH  
Matricula: 1335-01  
SETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23



Protocolo nº 7287/2016

**Ao Gestor do Contrato**  
**Sra. Suzana Lousano Nepumuceno**

Submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. para análise e manifestação quanto à amostra encaminhada pela empresa COMEPI Produtos Comerciais Eireli - ME, vencedora do Pregão N. 29/2016, favor verificar se o produto contempla e se atende as necessidades junto à esta Autarquia como está descrito junto ao Memorial Descritivo do Edital.  
Segue 01(um) frasco de 120gr e 01 (um) frasco de 2 litros.

Em, 21 de dezembro de 2016



**Claudemir R. Monteiro**  
**Pregoeiro**


A

Volselec;

Informamos que o  
produto atende as neces-  
sidades, conforme des-  
crito no manual  
descrito no Edital.

Em, 20/12/16

SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO  
Gerente - DRH  
Matrícula: 1335-01  
SETEC

  
SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO  
Gerente - DRH  
Matrícula: 1335-01  
SETEC



**ANEXO II**

À SETEC - Serviços Técnicos Gerais. – CONTRATANTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29 /2016

A COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME vem por meio de seu representante legal, apresentar a sua proposta comercial referente ao pregão em epígrafe, objetivando o registro de preços para possível aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, destinadas ao uso das diversas divisões da autarquia, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo contrato pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 1.593/2016 .

Considerando as informações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, e considerando as demais condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos, propomos:

O valor de R\$ 21,88 (VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) por cada unidade de frasco com 120 gramas,  
O valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS ) por cada unidade de frasco com 02 Quilos.

**MARCAS: ALG SUN /ALG SUN/ NACIONAL**

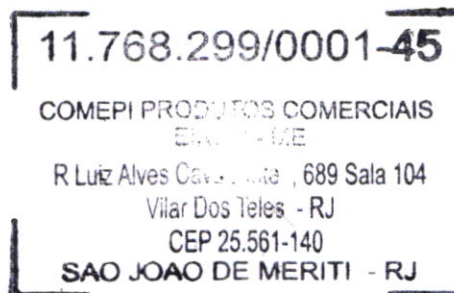
Perfazendo um contrato no total de R\$ 25.579,20 ( VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS ).

Vigência da Ata: 12 meses. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. O preço ofertado acima considera todos os custos fixos e variáveis, constando além das despesas operacionais e garantias, todos os encargos trabalhistas, taxas, frete, impostos e tributos inclusive IPI, ICMS ou ISSQN se houver incidência, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, de quaisquer esferas de governo.

Também estão contemplados no preço os custos derivados da aplicação, se for o caso, do disposto na Lei Complementar Federal e do Município de Campinas referente ao ISSQN, na legislação do imposto de renda e na legislação previdenciária.

São João de Meriti, RJ, 15 de dezembro de 2016 .

HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA  
RG. 27.193.960-5 /CPF 153.864.387-19  
PROCURADOR



**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com

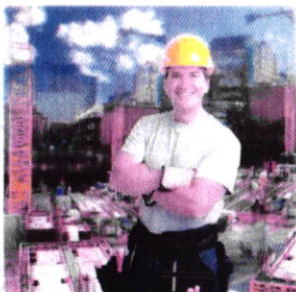
ENTRE EM CONTATO COM UM  
DE NOSSOS REPRESENTANTES E  
SOLICITE UMA VISITA TÉCNICA.



## PROTEÇÃO SOLAR DE USO PROFISSIONAL

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Proteção UVB e UVA (1/3 do UVB) comprovada por até 6h;  
Dermatologicamente e Clinicamente testado;  
Registrado na Anvisa atendendo a todas as exigências legais;  
Produto enriquecido com vitamina E (ação hidratante);  
Produto não possui ingredientes nocivos à pele e a saúde;  
Muito Água-resistente (80 minutos de resistência à água);  
Produto Oil-free (formulação sem óleo);  
Produto não comedogênico, não formador de cravos e espinhas;  
PABA FREE e Hipoalergênico;  
Sem essência e corantes, que diminui riscos de irritação cutânea;  
Não irrita os olhos durante o uso no rosto (laudo oftalmológico).  
Validade dos Produtos: 2 anos após a data de fabricação.



**PROTETOR SOLAR ALG SUN EM SACHE COM FPS 30 E 60:**  
Protetor Solar saches individuais contendo 5ml, em poliéster especial nas medidas 60 x 80mm, acondicionadas em caixas secundárias em papel reciclado para 24 unidades.

### LINHA DE PROTETOR SOLAR FPS30 USO PROFISSIONAL

Sachê de 5ml;  
Frascos 120ml e 200ml;  
Dispenser 800ml;  
Bombonas de 1L, 2L, 2,8L e 4L (válvula PUMP).



12H DE  
FOTOPROTEÇÃO

LINHA PROFISSIONAL FPS30

QUALIDADE, ECONOMIA E INOVAÇÃO.  
ATENDE A NOVA REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA.

## NOVAS LINHAS 2015



- Ampla eficácia e Segurança Toxicológica (IR3535)
- Repelência contra Dengue e Malária
- Enriquecido com Vitaminas A + E
- Aloe Vera (Vitaminas e Minerais)
- Proteção UVA + UVB
- Testado por Dermatologistas e Oftalmologistas
- Muito Resistente à Água e Suor

### LINHA DE PROTETOR SOLAR FPS60 USO PROFISSIONAL

Sachê de 5ml;  
Frascos 120ml e 200ml;  
Dispenser 800ml;  
Bombonas de 1L, 2L, 2,8L e 4L (válvula PUMP).



LINHA PROFISSIONAL FPS60

12H DE  
FOTOPROTEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## RELATÓRIO DA LICITAÇÃO – PREGÃO

Pregão Eletrônico nº. 29/2016

Processo Administrativo n.º 7.287/2016

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de Protetor Solar.

Tipo: Menor Preço por lote

Sr Presidente,

Em atenção ao Protocolado n. 7.2876/2016 da DRH - Divisão de Recursos Humanos, devidamente justificada e mediante aprovação da Diretoria, foi aberto o Processo Licitatório acima.

Em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Lei Federal N.º 8.666/93 com suas respectivas alterações, e Resolução N 03 de 07 de agosto de 2014,

Para fins do disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do Decreto 8.538/2015, fica observada a participação nos lotes das cotas exclusivas (inciso I) ou reservadas (inciso III) limitada às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), bem como às Cooperativas de Consumo (COOP), equiparadas nos termos do artigo 34 da Lei federal nº 11.488/2007.

O Edital foi divulgado em 30/11/2016 no Diário Oficial do Município de Campinas, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),

A sessão pública foi realizada no dia 15/12/2016 e o certame licitatório possuía apenas 01(um) lote, conforme histórico de lista de interesse do site do e - licitações do BB, tivemos 30(trinta) empresas retirando o edital, mas no dia da abertura das propostas apenas 07(sete) empresas se habilitaram e foram classificadas para participar do certame

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes valores:

### Lote 01

Data	Hora	Fornecedor	Lance
15/12/2016	10:23:20:413	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 25.950,00
15/12/2016	10:42:47:035	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 32.200,00
15/12/2016	10:42:22:073	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME	R\$ 32.490,00
15/12/2016	10:21:31:073	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 34.200,00
15/12/2016	10:19:39:583	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 34.710,00
15/12/2016	09:58:12:141	RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 53.300,00
14/12/2016	11:41:00:946	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA ME	R\$ 69.168,00

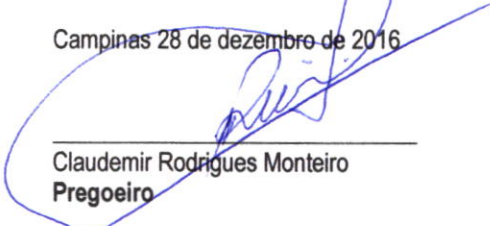
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, e estando dentro dos valores limites de cotação, foi aceita a proposta, sendo encaminhado amostra do produto ofertado ao gestor do contrato, que declarou em papel próprio a aceitabilidade do produto ofertado, feito isto foi declarada vencedora do certame a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, sendo adjudicada em 28/12/2016, por este pregoeiro após decorrido prazo legal para recursos, com o valor ofertado de R\$ 25.579,20.

Destarte, o Pregoeiro encaminha o presente processo para parecer quanto à Homologação do presente Pregão.

Já decorrido o prazo para recursos, encaminhamos o presente protocolado e caso V. Exa., assim também o julgar, deverá o presente ser encaminhado à Colsetec para que seja publicado a homologação e adjudicação.

Após publicação, deverá o protocolado ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para elaboração da Ata de Registro de Preços, e em seguida, à DIFIN para empenho prévio, após retornar à COLSETEC para lançamento no sistema AUDESP com encaminhamento ao Gestor do Contrato para as providências e acompanhamento da respectiva Ata.

Campinas 28 de dezembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir Rodrigues Monteiro  
Pregoeiro

A

**COLSETEC**

**Segue Homologação devidamente assinada, para publicação na imprensa oficial em seguida encaminhar ao jurídico para elaboração do contrato e após a DIFIN para empenho, retornando à COLSETEC para lançamento junto ao sistema AUDESP, após ao Gestor do contrato para as demais providencias.**

**Campinas 28 de dezembro de 2016**

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Presidente da SETEC



RELATÓRIO  
Processo Administrativo nº 10.250/2016  
Objeto: Registro de Preços nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

St. Presidente

Em atendimento ao despacho nº 001/2016, de 22/12/2016, do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente da SETEC, Alexandre Polo do Valle, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 10.250/2016, resolveu homologar o Registro de Preços nº 001/2016, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 10.250/2016, para fins de contratação de serviços de impressão e distribuição de jornais e revistas, por meio de licitação direta, realizada em 22/12/2016, sob o nº 001/2016, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas, no âmbito do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, inscritos no Edital nº 001/2016, de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 22/12/2016, e no site www.campinas.sp.gov.br.

Data	Item	Descrição	Valor
12/12/2016	01	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	02	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	03	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	04	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	05	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	06	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	07	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	08	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	09	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00
12/12/2016	10	Impressão de jornais e revistas	R\$ 2.500,00

Encarregado a empresa de impressão e distribuição de jornais e revistas, a qual deverá ser contratada pelo Município de Campinas, no âmbito do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, inscritos no Edital nº 001/2016, de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 22/12/2016, e no site www.campinas.sp.gov.br, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas, no âmbito do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, inscritos no Edital nº 001/2016, de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 22/12/2016, e no site www.campinas.sp.gov.br.

Destarte o Registro de Preços nº 001/2016, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 10.250/2016, resolveu homologar o Registro de Preços nº 001/2016, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 10.250/2016, para fins de contratação de serviços de impressão e distribuição de jornais e revistas, por meio de licitação direta, realizada em 22/12/2016, sob o nº 001/2016, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas, no âmbito do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, inscritos no Edital nº 001/2016, de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 22/12/2016, e no site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de dezembro de 2016.

  
Presidente da SETEC



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SETEC - SERVICOS TECNICOS GERAIS - LICITAÇÕES - (SP)

Licitação: (Ano: 2016/ SETEC - SERVICOS TECNICOS GERAIS / N° Processo: 7287/2016)

Às 09:41:45 horas do dia 15/12/2016 no endereço PC DOS VOLUNTARIOS DE 1932-S/N, bairro SWIFT, da cidade de CAMPINAS - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CLAUDEMIR RODRIGUES MONTEIRO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 7287/2016 - 2016/29/2016 que tem por objeto A presente licitação tem por objeto Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2016 11:41:00:946	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA - ME	R\$ 69.168,00
14/12/2016 10:02:55:323	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 38.000,00
14/12/2016 17:14:54:228	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 26.362,86
14/12/2016 09:00:05:576	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 53.400,00
14/12/2016 15:41:51:025	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME	R\$ 70.000,00
15/12/2016 08:18:31:931	RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 90.000,00
14/12/2016 16:56:53:912	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 85.200,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016.



<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
15/12/2016 10:23:20:413	COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 25.950,00
15/12/2016 10:42:47:035	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 32.200,00
15/12/2016 10:42:22:073	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME	R\$ 32.490,00
15/12/2016 10:21:31:073	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 34.200,00
15/12/2016 10:19:39:583	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 34.710,00
15/12/2016 09:58:12:141	RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 53.300,00
14/12/2016 11:41:00:946	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA - ME	R\$ 69.168,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 15/12/2016, às 10:49:27 horas, no lote (1) - Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/12/2016, às 16:29:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2016, às 16:29:40 horas, no lote (1) - Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Documentação recebida dentro do prazo legal e estando tudo em ordem, sendo encaminhado amostra para o gestor do contrato e conforme manifestação favorável da mesma, fica aqui declarado vencedor. No dia 28/12/2016, às 09:46:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/12/2016, às 09:46:02 horas, no lote (1) - Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Estando o processo devidamente documentado, adjudico.



No dia 28/12/2016, às 09:46:02 horas, no lote (1) - Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI com o valor R\$ 25.579,20.

No dia 28/12/2016, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

A presente licitação tem por objeto Registro de preços para provável aquisição de PROTETOR SOLAR, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.287/2016.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**CLAUDEMIR RODRIGUES MONTEIRO**

Pregoeiro da disputa

**ALEXANDRE POLO DO VALLE**

Autoridade Competente

**MARIO LUIS MUNIZ**

Membro Equipe Apoio

**CRIDINEI GABRIEL**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

17.700.085/0001-13 CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

11.768.299/0001-45 COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

20.853.918/0001-90 M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME

08.304.991/0001-08 P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA - ME

20.686.693/0001-25 PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME

17.173.562/0001-30 PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

18.290.096/0001-35 RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

## Licitação [nº 654504]

## Lista de interessados na licitação

Nome	Documento	Contato
2AN COMERCIAL EIRELI - ME	23.872.154/0001-79	ALISON ALVES NUNES RUA PARAQUENA,100 BELO HORIZONTE / UF: MG Bairro : NOVA GRANADA - Cep : 30431-420 (31) 33473260 michele@componenteind.com.br
A	11.495.858/0001-90	A A A / UF: RJ Bairro : A - Cep : 25561-140 (21) 26990411 algbrazilprodutos@gmail.com
A	05.763.509/0001-00	D AA AA / UF: RJ Bairro : AA - Cep : 22713-460 (21) 24560294 dese@gmail.com
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA.-ME	14.793.395/0001-31	AMILTON GONCALVES SOARES RUA ARISTOTELES CALDEIRA 915 BH / UF: MG Bairro : BARROCA - Cep : 30431-054 (31) 36543926 cbepi@cbepi.com.br
ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME	17.357.894/0001-74	ARLON OLIVEIRA AGUIAR S S / UF: ES Bairro : S - Cep : 29146-786 (27) 33369356 unibras.br@gmail.com
BRLINETECH LTDA - EPP	44.521.052/0001-89	AMARAI PEREIRA DA SILVA AV. DR. PEIXOTO DE CASTRO, 1.561, ANEXO LORENA / UF: SP Bairro : VILA CELESTE - Cep : 12606-580 (12) 31533464 augusto@brlinetech.com.br
CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	17.700.085/0001-13	CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ RUA EMILIO DOMINGOS PIRASSUNUNGA / UF: SP Bairro : VL GUILHERMINA - Cep : 13634-200 (19) 35625585 vendas2@ccpmed.com.br
CENTER VALLE COMERCIAL	03.563.498/0001-99	TATIANE DE ASSIS RDV DOM PEDRO I, S/N KM 24,5 IGARATA / UF: SP Bairro : ALTO - Cep : 12350-000 (11) 46588500 editais@centervalle.com.br
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	11.768.299/0001-45	SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE SÃO JOÃO DE MERITI / UF: RJ Bairro : VILAR DOS TELES - Cep : 25561-440 (21) 37552168 comepi.rio@gmail.com
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	00.085.822/0001-12	SEBASTIAO MARTINS AMORIM ESTRADA DA PEDRA RIO DE JANEIRO / UF: RJ Bairro : GUARATIBA - Cep : 23030-380 (21) 24179700 lic@especificarma.com.br
GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	17.247.878/0001-29	UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR RUA CINCO DE NOVEMBRO SAO JOSE / UF: SC Bairro : KOBASOL - Cep : 88102-403 (48) 33724565 licitacao@garrasc.com.br
HENLAU QUIMICA LTDA EPP	01.847.902/0001-20	SIMONE LOPES PERON AV LABIENO DA COSTA MACHADO GARÇA / UF: SP Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL - Cep : 17400-000 (14) 34072020 simone.peron@henlau.com.br
IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01	LICITACAO R BORGES LAGOA 1065, CJ 135 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VL CLEMENTINO - Cep : 04038-032 (11) 55793178 licitacao@ibiz.net.br
INDUSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	61.353.199/0001-26	FRANCISCO VENTURA ESTRADA FAUSTINO BIZETTO, 101 CAMPO LIMPO PAULISTA / UF: SP Bairro : NUCLEO INDUSTRIAL III - Cep : 13230-800 (11) 21895300 cadastr@leal.com.br
INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP	59.403.410/0001-26	LEONICE RODRIGUES SCARPATO RUA SOBRALIA, 422 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VILA GEA - Cep : 04691-020 (11) 56324300 contato@interjet.com.br
J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI	15.253.747/0001-29	JHONATAN FERREIRA DA SILVA AV. RUI BRAGA RIBEIRO, 248, LJ 02 VILA VELHA / UF: ES Bairro : SANTA INES - Cep : 29108-041 (27) 32397872 jferreiramc@hotmail.com





Nome	Documento	Contato
K	01.160.239/0001-91	448 K K / UF: RS Bairro : K - Cep : 91720-120 (48) 94894948 bol@bolnet.com.br
L&A CONSTRUIR COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP	08.214.036/0001-80	KAREN ISIS RABELLO LAUAND AV. ENG. HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 220 SÃO PAULO / UF: SP Bairro : JD ESMERALDA - Cep : 05588-000 (11) 37336498 jadson@laconstruir.com.br
LICINET	02.405.581/0001-77	HANNAH SAMOR AVENIDA AUGUSTO DE LIMA BELO HORIZONTE / UF: MG Bairro : CENTRO - Cep : 30190-000 (31) 25559948 hannah@licinet.com.br
LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	92.533.702/0003-10	MARCELO ATAIDES DA SILVA RUA. DONA MARGARIDA PORTO ALEGRE / UF: RS Bairro : NAVEGANTES - Cep : 90240-611 (51) 33 pssilva@itw.com.br
LUVEX-INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	92.533.702/0001-59	MARCELO ATAIDES DA SILVA RUA. DONA MARGARIDA PORTO ALEGRE / UF: RS Bairro : NAVEGANTES - Cep : 90240-611 (51) 33570000 pssilva@itw.com.br
M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME	20.853.918/0001-90	KARINA IRIS RABELLO MARQUES DR ELIAS SÃO PAULO / UF: SP Bairro : ESMERALDA - Cep : 05366-130 (11) 37336498 jadson@mferenciamento.com.br
MAVARO	59.720.284/0001-33	MAVARO RUA BREJO ALEGRE, BROOKLIN, BROOKLIN SÃO PAULO / UF: SP Bairro : BROOKLIN - Cep : 04557-051 (11) 51050319 mavaro@mavaro.com.br
OTAVIO	46.824.418/0001-14	KELLER CHES RUA DAS AGUIAS DIADEMA / UF: AM Bairro : CURITIBA - Cep : 81000-000 (31) 98879528 aloalo@gmail.com
P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME	08.304.991/0001-08	LUCAS MASSATO YASHIRO RUA INDEPENDENCIA, CENTRO SAO JOSE DO RIO PRETO / UF: SP Bairro : CENTRO - Cep : 15010-110 (17) 32345111 cirurgicaprosauade@terra.com.br
PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17.173.562/0001-30	IRIS CORREA CARVALHO AUGUSTO RUA GIRASSOL 170 PQ TURISTICO PERUIBE / UF: SP Bairro : PQ TURISTICO - Cep : 11750-000 (11) 23563937 precisao@precisaoltida.com.br
RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	18.290.096/0001-35	JOSE ROBERTO ROCHA DE LUCENA JUNIOR AV GILKA MACHADO,2 RIO DE JANEIRO / UF: RJ Bairro : RECREIO - Cep : 22795-570 (21) 36498225 ROBERTO@RJCLEAN.COM.BR
S & T COM PRODUTOS LIMPEZA DESCARTAVEIS INFORMATIC	12.488.131/0001-49	FELIPE PEPE SALUTE AVENIDA MANUEL VIEIRA, 2121 ARAÇÓIABA DA SERRA / UF: SP Bairro : CENTRO - Cep : 18190-000 (15) 32813538 licitacoes@stcomercial.com.br
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.124.669/0001-46	ANA LUCIA GARCIA BASTOS RUA BACKER, 89, CAMBUCCI, CAMBUCCI SÃO PAULO / UF: SP Bairro : CAMBUCCI - Cep : 01541-000 (11) 33994482 suporte.licitacao@tecno4.com.br
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP	09.049.833/0001-11	DENISE LONDE RABELO TAVEIRA RUA 203 QD 81 LOTE 05 N 33, SETOR COIMBR GOIANIA / UF: GO Bairro : SETOR COIMBRA - Cep : 74535-310 (62) 32910110 VETMAXGO@YAHOO.COM.BR

Mostrando de 1 até 30 de 30 registros



## Licitação [nº 654504] e Lote [nº 1]

Responsável

ALEXANDRE POLO DO VALLE

Pregoeiro

CLAUDEMIR RODRIGUES MONTEIRO

Apoio

ALEXANDRE POLO DO VALLE

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	ME*	Arrematante	R\$ 25.579,20	21/12/2016 16:49:03:605
2	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	ME*	Classificado	R\$ 32.200,00	15/12/2016 10:42:47:035
3	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 32.490,00	15/12/2016 10:42:22:073
4	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 34.200,00	15/12/2016 10:21:31:073
5	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 34.710,00	15/12/2016 10:19:39:583
6	RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 53.300,00	15/12/2016 09:58:12:141
7	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 69.168,00	14/12/2016 11:41:00:946

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2016 09:41:45:266	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2016 09:41:45:266	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$26.362,86, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2016 09:41:45:266	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2016 09:41:45:266	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2016 09:41:45:266	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
15/12/2016 09:41:45:266	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$200,00 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$200,00.
15/12/2016 09:43:29:875	PREGOEIRO	Licitantes, bom dia e sejam bem vindos!
15/12/2016 09:43:52:741	PREGOEIRO	Está iniciada a sessão para oferta de lances. Ofertem seus lances e que tenhamos uma boa disputa.
15/12/2016 09:44:23:370	PREGOEIRO	Licitantes, recomendo sempre observar todas as mensagens inseridas aqui no sistema.
15/12/2016 09:44:48:171	PREGOEIRO	<b>Alerto que, caso ocorra eventual greve ou atraso dos Correios, a SETEC não se responsabiliza pela não entrega das correspondências ref. à documentação no prazo estipulado em Edital e a licitante estará sujeita a penalidades.</b>
15/12/2016 09:47:42:788	PREGOEIRO	Licitantes, novamente peço atenção às penalidades previstas no Edital.
15/12/2016 09:49:59:394	PREGOEIRO	Aproveitem o tempo normal da disputa para ofertarem seus melhores lances. Não esperem pelo tempo randômico.
15/12/2016 09:53:05:707	PREGOEIRO	Para ciência, informo aos licitantes que o não envio da documentação e proposta comercial conforme previsto em Edital, serão passíveis de penalidades. Para ciência, informo aos licitantes que o não envio da documentação e proposta comercial conforme
15/12/2016 09:54:07:642	PREGOEIRO	Aproveitem o tempo normal da disputa para ofertarem seus melhores lances. Não esperem pelo tempo randômico.
15/12/2016 09:56:41:940	PREGOEIRO	Licitantes, apresentem lances mais significativos.
15/12/2016 09:57:51:436	PREGOEIRO	Licitantes, o lote encontra-se aberto para lances. Oferte seus lances lembrando que a SETEC não contratará por preços acima do estimado
15/12/2016 09:58:58:231	PREGOEIRO	Aproveitem enquanto ainda ha tempo para ofertarem seus melhores lances!
15/12/2016 10:03:28:545	PREGOEIRO	Dentro de instantes, será aplicado o tempo randômico. Aguardo por valores compensadores para contratação.
15/12/2016 10:10:11:727	PREGOEIRO	Licitantes, apresentem suas melhores ofertas!
15/12/2016 10:16:53:587	PREGOEIRO	<b>Licitantes, a partir de agora entraremos no tempo RANDOMICO. Continuamos aguardando seus lances</b>
15/12/2016 10:17:36:812	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
15/12/2016 10:18:06:812	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$26.150,00.
15/12/2016 10:23:41:816	PREGOEIRO	Aproveitem enquanto ainda ha tempo para ofertarem seus melhores lances!
15/12/2016 10:26:11:476	PREGOEIRO	Srs. peço a gentileza de revisarem suas planilhas de preços e efetuarem seu melhor lance
15/12/2016 10:45:54:812	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
15/12/2016 10:45:54:812	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 27 minutos e 48 segundos.
15/12/2016 10:45:54:812	SISTEMA	<b>A menor proposta foi dada por COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI no valor de R\$25.950,00.</b>
15/12/2016 10:45:54:812	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2016 10:48:24:207	PREGOEIRO	Licitante Arrematante, a Sala de Disputa será fechada, porém o aguardo na Sala de Contra Propostas para negociação.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2016 10:48:55:188	PREGOEIRO	A SETEC agradece a participação de todos!
15/12/2016 10:49:27:864	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
15/12/2016 11:01:56:799	PREGOEIRO	Arrematante, favor verificar a possibilidade de melhorar sua proposta
15/12/2016 12:24:54:881	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	Sr. pregoeiro , ajustamos nossa proposta para o valor total do lote : R\$ 25.881,60 .

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/12/2016 09:00:05:576	R\$ 53.400,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
2	14/12/2016 10:02:55:323	R\$ 38.000,00	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
3	14/12/2016 11:41:00:946	R\$ 69.168,00	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA - ME
4	14/12/2016 15:41:51:025	R\$ 70.000,00	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
5	14/12/2016 16:56:53:912	R\$ 85.200,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
6	14/12/2016 17:14:54:228	R\$ 26.362,86	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
7	15/12/2016 08:18:31:931	R\$ 90.000,00	RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
8	15/12/2016 09:46:41:394	R\$ 26.150,00	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
9	15/12/2016 09:55:17:765	R\$ 37.900,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
10	15/12/2016 09:58:12:141	R\$ 53.300,00	RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
11	15/12/2016 09:59:04:948	R\$ 37.899,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
12	15/12/2016 10:01:00:075	R\$ 37.700,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
13	15/12/2016 10:03:23:304	R\$ 37.699,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
14	15/12/2016 10:04:47:014	R\$ 37.500,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
15	15/12/2016 10:04:57:741	R\$ 37.499,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
16	15/12/2016 10:05:51:916	R\$ 37.000,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
17	15/12/2016 10:06:15:531	R\$ 36.999,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
18	15/12/2016 10:06:35:018	R\$ 36.800,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
19	15/12/2016 10:07:32:577	R\$ 36.799,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
20	15/12/2016 10:15:23:445	R\$ 36.600,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
21	15/12/2016 10:16:39:912	R\$ 36.599,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
22	15/12/2016 10:17:17:900	R\$ 36.399,77	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
23	15/12/2016 10:18:11:343	R\$ 36.200,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
24	15/12/2016 10:18:11:941	R\$ 35.999,64	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
25	15/12/2016 10:18:43:917	R\$ 35.999,63	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
26	15/12/2016 10:18:44:424	R\$ 35.799,18	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
27	15/12/2016 10:18:56:315	R\$ 35.700,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
28	15/12/2016 10:18:56:786	R\$ 35.499,96	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
29	15/12/2016 10:19:02:386	R\$ 35.799,17	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
30	15/12/2016 10:19:12:096	R\$ 35.499,95	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
31	15/12/2016 10:19:13:985	R\$ 35.299,72	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
32	15/12/2016 10:19:25:284	R\$ 35.200,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
33	15/12/2016 10:19:26:470	R\$ 34.999,15	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
34	15/12/2016 10:19:32:283	R\$ 35.299,71	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
35	15/12/2016 10:19:38:866	R\$ 34.900,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
36	15/12/2016 10:19:39:583	R\$ 34.710,00	PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
37	15/12/2016 10:19:40:742	R\$ 34.999,14	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
38	15/12/2016 10:19:55:458	R\$ 34.500,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
39	15/12/2016 10:20:06:989	R\$ 34.709,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
40	15/12/2016 10:20:16:345	R\$ 34.499,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
41	15/12/2016 10:20:40:060	R\$ 34.400,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
42	15/12/2016 10:21:01:266	R\$ 34.000,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
43	15/12/2016 10:21:16:275	R\$ 34.299,98	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
44	15/12/2016 10:21:26:374	R\$ 33.999,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
45	15/12/2016 10:21:31:073	R\$ 34.200,00	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME
46	15/12/2016 10:23:20:413	R\$ 25.950,00	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
47	15/12/2016 10:24:15:087	R\$ 33.500,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
48	15/12/2016 10:34:05:458	R\$ 33.499,99	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
49	15/12/2016 10:34:33:100	R\$ 33.300,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
50	15/12/2016 10:38:16:468	R\$ 33.200,00	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
51	15/12/2016 10:38:38:458	R\$ 33.100,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
52	15/12/2016 10:39:05:800	R\$ 33.090,00	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
53	15/12/2016 10:39:36:755	R\$ 32.900,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
54	15/12/2016 10:40:30:798	R\$ 32.890,00	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
55	15/12/2016 10:40:41:505	R\$ 32.700,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
56	15/12/2016 10:41:25:634	R\$ 32.690,00	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
57	15/12/2016 10:42:02:958	R\$ 32.500,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
58	15/12/2016 10:42:22:073	R\$ 32.490,00	PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME
59	15/12/2016 10:42:47:035	R\$ 32.200,00	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Mostrando de 1 até 59 de 59 registros

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/12/2016 10:49:27:864 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2016 16:29:40:665 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/12/2016 09:46:02:384 - Adjudicado
Fornecedor	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Contratado	R\$ 25.579,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
**AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 29/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7.287 de 14 de Setembro de 2016

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO MEMORIAL DESCRITIVO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicando a favor da licitante:

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ 11.768.299/0001-45, com o valor R\$ 21,88, por cada unidade de frasco do 120 gramas e com o valor de R\$ 200,00 por cada unidade de frasco com 02 quilos de Protetor solar da marca Alg sun/ Alg sun / Nacional, perfazendo uma ata no total anual de R\$ 25.579,20.

Campinas 28 de dezembro de 2016

  
**Alexandre Polo do Valle**  
**Presidente da Setec**



na 4908 R\$ 83,63; rolamento nj 206 ew R\$ 91,00; rolamento nj 211 ew R\$ 163,93; rolamento 6302 zz R\$ 9,69; rolamento nu 226 ew R\$ 1.947,14; rolamento 6220 zz R\$ 514,19; rolamento 7320 bwg R\$ 1.363,61; rolamento nu 213 em R\$170,75; rolamento nu 318 em R\$ 955,00; rolamento nu 326 em R\$ 3.455,04; rolamento nu 324 ecj R\$ 1.899,62; rolamento nu 328 em R\$ 4.751,71; rolamento 6024 zz R\$ 530,75; rolamento 3308 zz R\$ 337,62; rolamento 6326 R\$ 2.392,83; rolamento 311 zznr R\$ 179,31; rolamento 6413 R\$ 553,58; rolamento 6303 zz R\$ 11,35; rolamento 6203 ddu R\$ 9,61; rolamento 6304 zz R\$ 12,36; rolamento 7316 becbm R\$ 1.431,62; rolamento 3206 2rs R\$ 111,59; rolamento 6218 zz R\$ 363,99; rolamento nu 216 ecj R\$ 519,61; rolamento 51104 porca trava km 4 R\$ 33,00; rolamento uc 206 R\$ 26,55; rolamento 29422 e R\$ 2.995,00; rolamento 6014 zz R\$ 87,68; rolamento 7303 bep zz R\$ 104,79; rolamento 2306 R\$ 124,16; rolamento nj 2216 ecj; R\$ 605,14 rolamento 6313 zz R\$ 158,22. Ata Registrada: 29/09/2016; Vig.: 12 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2016/225 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medidores volumétricos. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. Lote 1: valor total de R\$ 3.275.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão n. 2016/227 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de válvulas gaveta DN 400/PN16, com atuador elétrico. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresas JCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Lote 1: valor total de R\$ 162.600,00, pelo período de 05 (cinco) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC****SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS****EXTRATO - CONTRATO**

**CONTRATO Nº 43/2016 (numeração da SETEC); PROTOCOLO Nº 6768/2016; OBJETO:** prestação de serviços para postagens de correspondências diversas e venda de produtos que atendam às necessidades da SETEC; **CONTRATADA:** ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **CNPJ:** 34.028.316/7101-51; **LICITAÇÃO:** Inexigível com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 182.600,00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2016.

ALEXANDRE POLO DO VALLE

Presidente - SETEC

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC****ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO Nº 29/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7.287 de 14 de Setembro de 2016  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo ADJUDICADO E HOMOLOGADO o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicando a favor da licitante:

**CÔMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ 11.768.299/0001-45,** com o valor R\$ 21,88, por cada unidade de frasco do 120 gramas e com o valor de R\$ 200,00 por cada unidade de frasco com 02 quilos de Protetor solar da marca Alg sun/ Alg sun / Nacional, perfazendo uma ata no total anual de R\$ 25.579,20.

Campinas 28 de dezembro de 2016

ALEXANDRE POLO DO VALLE

PRESIDENTE DA SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2017**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E,

Considerando que, de conformidade com o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, compete ao Presidente publicar na Secretaria da Câmara e no Diário Oficial do Município, a relação dos vereadores investidos no mandato,

I - Faz saber que a composição da Câmara Municipal de Campinas para a legislatura instalada em 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

VEREADOR	NOME PARLAMENTAR	LEGENDA
AILTON FERNANDES SARMENTO	AILTON DA FARMÁCIA	PSD
ALBERTO ALVES DA FONSECA	PROFESSOR ALBERTO	PR
ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN	ANDRÉ VON ZUBEN	PPS
ANTONIO FLÓRES	ANTONIO FLÓRES	PSB
APARECIDO DE CAMPOS FILHO	CAMPOS FILHO	DEM
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO	AURÉLIO CLÁUDIO	PMB
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	CARLÃO DO PT	PT
CARMO LUIZ GREGÓRIO DA SILVA	CARMO LUIZ	PSC
EDISON RIBEIRO	EDISON RIBEIRO	PSL
EDIVANDRO DE CASSIO LANGONI DA COSTA	TICO COSTA	PP
ELIAS HERNANE AZEVEDO	PASTOR ELIAS AZEVEDO	PSB
FERNANDO CESAR RIBEIRO MENDES	FERNANDO MENDES	PR
FILIFE BATISTA MARCHESI	FILIFE MARCHESI	PR
GILBERTO CARLOS CARDOSO	GILBERTO VERMELHO	PSDB
GUSTAVO LEMOS PETTA	GUSTAVO PETTA	PC DO B
JORGE DOS SANTOS MONTANARI	JORGE DA FARMÁCIA	PSDB
JORGE ROBERTO SCHNEIDER	JORGE SCHNEIDER	PTB
JOSÉ CARLOS SILVA	ZÉ CARLOS	PSB
LUIZ MOKITI YABIKU	LUIZ YABIKU	PSB
LUIZ CARLOS ROSSINI	LUIZ ROSSINI	PV
LUIZ HENRIQUE CIRILO	LUIZ CIRILO	PSDB

NELSON HOSSRI NETO	NELSON HOSSRI	PTN
NELSON SANTINI NETO	TENENTE SANTINI	PSD
PAULO SÉRGIO GALTÉRIO	PAULO GALTÉRIO	PSB
PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA	PEDRO TOURINHO	PT
PERMÍNIO MONTEIRO DA SILVA	PERMÍNIO MONTEIRO	PV
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI	RAFA ZIMBALDI	PP
RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA	RODRIGO DA FARMADIC	PP
RUBENS SOARES DO NASCIMENTO	RUBENS GAS	PSC
VINÍCIUS CAMARGO GRATTI	VINÍCIUS GRATTI	PSB

II - Dê-se ciência. CUMPRÁ-SE.

III - Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2017**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E,

Considerando que, de conformidade com o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, compete ao Presidente publicar na Secretaria da Câmara e no Diário Oficial do Município, a relação dos vereadores investidos no mandato,

1 - Faz saber que a composição da Mesa Diretora e da Corregedoria da Câmara Municipal de Campinas eleita para o biênio 2017/2018, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

Presidente: Rafael Fernando Zimbaldi - (Rafa Zimbaldi)

1º Vice-Presidente: Gilberto Carlos Cardoso - (Gilberto Vermelho)

2º Vice-Presidente: Antonio Flôres - (Antonio Flôres)

1º Secretário: Elias Hernane Azevedo - (Pastor Elias)

2º Secretário: Filipe Batista Marchesi - (Filipe Marchesi)

3º Secretário: Luiz Carlos Rossini - (Luiz Rossini)

4º Secretário: Ailton Fernandes Sarmento - (Ailton da Farmácia)

Corregedor: Jorge Roberto Schneider - (Jorge Schneider)

Corregedor Substituto: Carmo Luiz Gregório da Silva - (Carmo Luiz)

2 - Dê-se ciência. CUMPRÁ-SE.

3 - Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2017**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, RESOLVE:

I - Considerando a investidura do Sr. Vereador LUIS YABIKU no cargo de Secretário Municipal, fica convocado o Primeiro Suplente do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Excelentíssimo Senhor JOÃO JOTA SILVA, para tomar posse como Vereador.

II - Nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campinas, o suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 10 (dez) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

III - Dê-se Ciência.

IV - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2017**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, RESOLVE:

I - Considerando a investidura do Sr. Vereador ANDRÉ VON ZUBEN no cargo de Secretário Municipal, fica convocado o Primeiro Suplente do Partido Popular Socialista (PPS), Excelentíssimo Senhor PAULO CESAR HADDAD, para tomar posse como Vereador.

II - Nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campinas, o suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 10 (dez) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

III - Dê-se Ciência.

IV - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI  
PRESIDENTE**DIVERSOS****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Itamambuca, sito à Rua Dr. Antonio da Costa Carvalho, 500, em Campinas/SP, **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia **09 de fevereiro de 2017** (quinta-feira), às **19:30** (dezenove e trinta) horas, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com o mínimo legal de presentes, ou às **20:00** (vinte) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS**: 1. Aprovação das contas realizadas no ano de 2016; 2. Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2017, incluso previsão para fundo trabalhista e de reserva; 3. Posicionamento sobre a impermeabilização; 4. Manutenção do recolhimento da taxa extra para término dos trabalhos; 5. Eleição de síndico, fixando-lhe remuneração; 6. Eleição do Conselho Consultivo, efetivos (3) e suplentes (3); 7. Aprovação orçamentária para reforma da sala das crianças e transformação em espaço fitness; 8. Discussão e aprovação do protesto da dívida condominial vencida por prazo superior a 60 dias, autorizando o síndico, outorgando-lhe os poderes necessários inclusive o de subestabelecer a terceiros, a levar a protesto os inadimplentes, bem como fixação dos custos referentes ao protesto dos inadimplentes.

Campinas, 19 de dezembro de 2016

MARIA CRISTINA SARTORI

Síndico (a)

**NOTAS:**

1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.